

MATRÍCULA Nº

- 5.910 -

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO1.º CARTÓRIO DE NOTAS COM ANEXO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCÂNDIDO ANTONIO ZANATTA
OFICIALOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº - 5.910 -

IMÓVEL

Nº CADASTRO-630.080.003.107 (INCRA).-

IMÓVEL RURAL, situado neste município, com a área de 6,40 alqueires de terras ou sejam cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta metros quadrados (154.880,00 ma), confrontando com a antiga estrada de rodagem municipal Capivari-Santa Bárbara, córrego - Agua Branca e com terras da Fazenda Galvão. Títulos Aquisitivos: Transcritos sob n.ºs. - 9.080 e 9.733 ambas deste Cartório Livros "3-G" e "3-H". Santa Bárbara D'Oeste, quinze (15) de agosto de 1979. A Escrevente Habilitada, Joaninha Angelina de Moraes. (Joaninha Angelina de Moraes). O Oficial Interino, Marco Antonio Zanatta. (Marco Antonio Zanatta).-

Data

15 de agosto de 1979.-

FLS.

Oficial

continua fls. 2

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO - PEDRO AZANHA GALVÃO, viúvo, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade (proporção de 1/6 mais 1/24 avos do imóvel objeto desta matrícula), JOSÉ AZANHA GALVÃO, casado com VERA CARVALHO AZANHA, ele lavrador, residente e domiciliado nesta cidade (proporção de 1/6 do imóvel objeto desta matrícula), SILVIO TRICANICO, casado com IDALINA AZANHA TRICANICO, ele professor universitário, domiciliados em Piracicaba (proporção de 1/6 do imóvel objeto desta matrícula), DOMINGOS FINAMORE casado com PAULINA AZANHA FINAMORE, médico, domiciliado nesta cidade (proporção de 1/6 mais 1/24 avos do imóvel objeto desta matrícula), RODRIGO DE OLIVEIRA VALENTE casado com ANA AZANHA DE OLIVEIRA VALENTE, médico, residente em Campinas (proporção de 1/6 mais 1/24 avos do imóvel objeto desta matrícula) e JOÃO GUILHERME SABINO OMETTO casado no regime de separação de bens com GIOVANA MIRONE OMETTO, residentes na Fazenda São Pedro, neste município (proporção de 1/24 avos do imóvel objeto desta matrícula).-

R-01-5.910: Santa Bárbara D'Oeste, 15 de agosto de 1979, por formal de partilha homologado por sentença que transitou em julgado em 19 de janeiro de 1979, assinada pelo MM. Juiz de Direito em exercício, desta Comarca, Dr. Avelino Cesar Assunção, extraído pelo 2º Escrivão local em 12 de fevereiro de 1979, pela qual PAULINA AZANHA FINAMORE, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade à Rua D. Margarida nº 809, MAGDA FINAMORE CRISTINI, brasileira, casada, do lar, domiciliada neste município, e seu marido MÁRIO CRISTINI, brasileiro, advogado, XENIA FINAMORE MACEDO DE SOUZA, brasileira, do lar, casada com PAULO MACEDO DE SOUZA, residentes e domiciliados nesta cidade na Fazenda Galvão, continua no verso

ÔNUS

R-01-5.910: PAULINA AZANHA FINAMORE e outros (ESPÓLIO DE DOMINGOS FINAMORE, 1/6 mais 1/24 avos do imóvel objeto desta matrícula).-

R-02-5.910: RODRIGO DE OLIVEIRA VALENTE e outros (ESPÓLIO de ANNA AZANHA DE OLIVEIRA VALENTE, 1/6 + 1/24 = 5/24 avos do imóvel objeto desta matrícula).-

R-05-5.910: Santa Bárbara d'Oeste, 27 de janeiro de 1982. Por escritura de doação com reserva de usufruto de 30 de dezembro de 1981 das notas do 6º Cartório de Campinas, Livro 78 fls. 14, pela qual RODRIGO DE OLIVEIRA VALENTE, já qualificado, reservou usufruto vitalício de 5/48 do imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cr\$ 1.960,29 (Um mil novecentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos), e se extinguirá somente com seu falecimento. A Escrevente Habilitada, Maria Teresinha Prando. (Maria Teresinha Prando). O Oficial Interino, Marco Antonio Zanatta.-

R-10-5.910: Santa Bárbara d'Oeste, 22 de janeiro de 1.990. Pela mesma Escritura mencionada no registro nº 09 desta, a doadora, VERA DE MORAES CARVALHO AZANHA, já qualificada, RESERVOU PARA SI O USUFRUTO DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/12 avos do IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo valor de NCz\$ 2.333,33 (dois mil, trezentos e trinta e três cruzados novos e trinta e três centavos). Sendo que o usufruto é vitalício, e somente se cont. no verso.-

IMÓVEL

EM BRANCO

continua fls. 2

AQUISIÇÕES

Galvão, FRANCISCO GASTÃO FINAMORE, brasileiro, casado, industrial e sua mulher NELLY DE OLIVEIRA FINAMORE, ela professora, residente e domiciliados nesta cidade à Rua D. Margarida nº 789, houveram do ESPÓLIO de DOMINGOS FINAMORE, 1/6 mais 1/24 avos do imóvel objeto desta matrícula pelo preço de \$ 3.915,50. Sendo que para a viúva-meira coube uma parte correspondente à 3/36 avos ou 0,533 + 0,133 alqueires num total de 0,666 alqueires; para cada um dos herdeiros coube uma parte de 1/36 avos correspondendo a 0,176 + 0,044 num total de 0,220 alqueires para cada um. A Escrevente Habilitada, Moraes, (Joaninha Angelina de Moraes). O Oficial Interino, Marco Antonio Zanatta.-

R-02-5.910: Santa Bárbara D'Oeste, 30 de outubro de 1979, por formal de partilha homologado por sentença que transitou em julgado em 21 de outubro de 1979, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, dr. Itagiba D'Avila Ribeiro, extraído pelo 1º Escrivão de notas da Comarca de Campinas, dr. Carmine Campagnone, e pelo qual RODRIGO DE OLIVEIRA VALENTE, brasileiro, viúvo, médico, RG. 1.582.341, CIC. 014.769.128-15, residente e domiciliado em Campinas, à Rua Cônego Scipião nº 722, VERA REGINA VALENTE ALVES BRAGA, professora, RG. 2.700.220, casada sob o regime de comunhão de bens com ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA, magistrado, RG. 1.694.241, portadores do CIC. em comum nº 396.593.728-68, ambos brasileiros residentes e domiciliados na Capital do Estado à Rua Jorge Tibiriçá nº 567, ANA MARIA AZANHIA VALENTE, brasileira, solteira, maior e capaz professora, RG. 6.139.230, CIC. nº 147.691.128-15 (dependente), residente e domiciliada em Campinas, à Rua Cônego Scipião nº 722, e LÍGIA HELENA VALENTE DE MORAES ALVES, profes

continua fls. 02

ÔNUS

se extinguirá após o falecimento ou com a renúncia da usufrutuária. Protocolado e microfilmado sob nº **54310**. A Escrevente Habilitada, Moraes, (Joaninha Angelina de Moraes). O Oficial, Marco Antonio Zanatta.-

AV-11-5.910: Santa Bárbara D'Oeste, 04 de maio de 1.992. A requerimento de William Zammataro, instruído da fotocópia autenticada da Certidão de Óbito nº 29.253 do livro C-73 do Cartório de Registro Civil do 3º Subdistrito da Comarca de Campinas-SP., procede-se esta averbação para constar que fica CANCELADO O USUFRUTO que recai sobre 5/48 avos do imóvel objeto desta matrícula, registrado sob nº 05, em virtude do falecimento de RODRIGO DE OLIVEIRA VALENTE, Protocolado e microfilmado sob nº **59614**. O Escrevente Habilitado, Edson Luís Domingues de Faria, (Edson Luís Domingues de Faria). O Oficial, Marco Antonio Zanatta.-

continua fls. 2

CÂNDIDO ANTONIO ZANATTA
OFICIAL

1.º CARTÓRIO DE NOTAS COM ANEXO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

professora, RG. 3.141.630, casada sob o regime de comunhão de bens com ORESTES DE MORAES ALVES NETO, advogado, RG. 3.365.295, portadores em conjunto do CIC. nº 206.499.918-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Campinas à Rua Ana Gonzaga nº 134, houve ram do ESPÓLIO de ANNA AZANHA DE OLIVEIRA VALENTE, apenas $1/6 + 1/24 = 5/24$ avos do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de \$ 6.068,96 (seis mil, seiscentos e oito cruzeiros e noventa e seis centavos), na seguinte proporção: Ao viúvo-meeiro coube uma parte correspondente a $5/48$ avos ou seja \$ 3.034,47; para cada um dos herdeiros uma parte correspondente a $5/144$ avos ou seja \$ 1.011,49. A Escrevente Habilitada, Moraes (Joaninha Angelina de Moraes). O Oficial Interino, (Marco Antonio Zanatta).

AV-03-5.910: Santa Bárbara d'Oeste, 27 de janeiro de 1982. Certifico que mediante fotocópia autenticada da Certidão de Casamento fornecida Pelo Cartório de Registro Civil desta Comarca, para ficar constando que William Zammataro e Ana Maria Azanha Valente, contrairam matrimônio sob o regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, e que a conjuge passou a assinar ANA MARIA VALENTE ZAMMATARO. Todo o referido é verdade e da fé. A Escrevente Habilitada, Moraes (Maria Teresinha Prando). O Oficial Interino, (Marco Antonio Zanatta).

R-04-5.910: Santa Bárbara d'Oeste, 27 de janeiro de 1982. Por escritura de doação com reserva de usufruto, de 30 de dezembro de 1981, das notas do 6º Cartório de Campinas, Livro 78 fls. 14, pela qual RODRIGO DE OLIVEIRA VALENTE, já qualificado doou para VERA REGINA VALENTE ALVES BRAGA e seu marido ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA, ambos já qualificados e ANA MARIA VALENTE ZAMMATARO, já qualificada e seu marido WILLIAM ZAMMATARO, $5/48$ do imóvel, na proporção de $5/144$ a cada uma, no valor de Cr\$ 1.960,29 (um mil novecentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Foi imposta a cláusula de incommunicabilidade, a parte que se refere a ANA MARIA VALENTE ZAMMATARO, nos termos do disposto no artigo 263, item II do Código Civil Brasileiro. A Escrevente Habilitada, Moraes (Maria Teresinha Prando). O Oficial Interino, (Marco Antonio Zanatta).

AV-06-5.910: Santa Bárbara d'Oeste, 18 de outubro de 1982. Certifico que mediante fotocópia autenticada da Cédula de identidade nº 1.473.340, para constar que o nome correto da esposa de José Azanha Galvão é VERA DE MORAES CARVALHO AZANHA, e não como constou na relação dos proprietários. Todo o referido é verdade e da fé. A Escrevente Habilitada, Moraes (Joaninha Angelina de Moraes). O Oficial Interino, (Marco Antonio Zanatta).

R-07-5.910: Santa Bárbara d'Oeste, 18 de outubro de 1982. Por formal de partilha datado de 23 de agosto de 1982, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Piracicaba, homologado por sentença que transitou em julgado em 27 de julho de 1982, extraído pelo 2º Ofício de Piracicaba, pelo qual VERA DE MORAES CARVALHO AZANHA, viúva-meeira, brasileira, professora, RG/SP 1.473.340, residente e domiciliada em Piracicaba na Rua João de Oliveira Algodal nº 357, aptº 306, 3º andar, Edifício Marbella, VERA HELENA AZANHA DE PAULA RIBEIRO, brasileira, professora, casada no regime da comunhão universal de bens, anterior à lei 6.515/77, com ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG/SP 1.461.442 e 1.280.968, respectivamente, CIC 026.834.748-49, residentes e domiciliados em Piracicaba na Rua Floriano Peixoto nº 650, e HELOISA HELENA AZANHA NAIME, brasileira, professora, RG/SP 9.843.956, casada no regime da comunhão universal de bens, anterior à lei 6.515/77 com WALTER NAIME, brasileiro, engenheiro, RG/SP 9.485.956, CIC 015.842.518-91, residentes e domiciliados em Piracicaba na Rua Alferes José Caetano nº 1.863, HOVERAM do ESPÓLIO de JOSÉ AZANHA GALVÃO, a parte ideal correspondente a $1/6$ do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 51.529,16. CONDIÇÕES DO CONTRATO: a viúva-meeira recebe 50% de $1/6$ que corresponde a Cr\$ 15.764,58, e para cada uma das herdeiras uma parte ideal correspondente a Cr\$ 7.882,29. A Escrevente Habilitada, Moraes (Joaninha Angelina de Moraes). O Oficial Interino, (Marco Antonio Zanatta).

R-08-5.910: Santa Bárbara d'Oeste, 02 de outubro de 1987. Por formal de partilha homologado por sentença que transitou em julgado em 13 de abril de 1983, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível de Piracicaba, dr. Roberto da Costa Orlandini, expedido pelo 2º Escrivão de Piracicaba, em 14 de abril de 1983, processo nº 596/81 e mediante termo de aditamento datado de 21 de julho de 1987, assinado pelo MM. Juiz de Direito dr. Mariano Cassaviu Neto, juiz substituto, pela qual, IDALINA AZANHA TRICANICO, do lar, viúva-meeira, CIC.015.955.558-20, e SILVIA REGINA TRICANICO FERRAZ, casada pelo regime

continua no verso.-

AQUISIÇÕES

regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com EDUARDO CASTANHO FERRAZ, engenheiro agrônomo e professor universitário, CIC. em comum nº 045.892.538-68, brasileiros, residentes e domiciliados em Piracicaba, HOUVERAM DO ESPÓLIO de SYLVIO TRICÂNICO, A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/6 DO IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo valor de Gr\$ 6.699,34 (seis mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e quatro centavos). Valor venal atual da parte ideal de 1/6 de Cz\$ 7.428,12. Sendo que a viúva recebe 50% de 1/6 e a herdeira recebe 50% de 1/6 do imóvel. Protocolado e microfilmado sob nº 43.766. O Escrevente Habilitado, (Edson Luís Domingues de Faria), O Oficial, (Marco Antonio Zanatta).-

R-09-5.910: Santa Bárbara d'Oeste, 22 de janeiro de 1.990. Por Escritura de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, datada de 03 de outubro de 1.989, das notas do 1º Cartório da Comarca de Piracicaba, livro 1.109 - fls. 172/173; VERA DE MORAES CARVALHO AZANHA, brasileira, viúva, do lar, RG.1.473.340, CPF.014.763.788-00, domiciliada nesta cidade, à Rua Floriano Peixoto, 605; DOOU para HELOISA HELENA AZANHA NAIME, casada com WALTER NAIME; e VERA HELENA AZANHA DE PAULA RIBEIRO, casada com ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO; todos já qualificados; A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/12 AVOS DO IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo valor de NCz\$ 4.666,66 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis cruzados novos e sessenta e seis centavos). Protocolado e microfilmado sob nº 54310. A Escrevente Habilitada, (Joaninha Angelina de Moraes), O Oficial, (Marco Antonio Zanatta).-

AV-12/5.910: Santa Bárbara d'Oeste, 24 de novembro de 1.998. Procede-se esta averbação nos termos da fotocópia autenticada da Certidão do Casamento registrado sob nº 8.548 às fls. 134 do livro B-72 do Cartório de Registro Civil do 19º Subdistrito da Comarca de Campinas-SP., para constatar que o nome correto da esposa de João Guilherme Sabino Ometto é GIOVANNA MIRONE OMETTO. Protocolado e microfilmado sob nº 85.797.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

AV-13/5.910: Santa Bárbara d'Oeste, 24 de novembro de 1.998. Procede-se esta averbação nos termos da mesma certidão mencionada na averbação nº 12, para constar que JOÃO GUILHERME SABINO OMETTO e GIOVANNA MIRONE OMETTO são casados sob o regime de separação de bens, desde 21/10/1967, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 49 no livro 3-Auxiliar deste Serviço Registral. Protocolado e microfilmado sob nº 85.797.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

AV-14/5.910: Santa Bárbara d'Oeste, 24 de novembro de 1.998. Procede-se esta averbação nos termos das fotocópias autenticadas das Cédulas de Identidade e dos Cartões de Identificação do Contribuinte de JOÃO GUILHERME SABINO OMETTO e de GIOVANNA MIRONE OMETTO, para constar que ele é portador do RG/SP. 3.426.053-5 e do CIC. 027.686.588-04, e ela portadora do RG/SP. 2.689.037 e do CIC. 204.348.718-34. Protocolado e microfilmado sob nº 85.797.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

R-15/5.910: Santa Bárbara d'Oeste, 24 de novembro de 1.998. Por Escritura de Doação, datada de 24 de agosto de 1.998, livro 1.230 - fls. 199 do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Piracicaba-SP, João Guilherme Sabino Ometto e sua mulher Giovanna Mirone Ometto, já qualificados, doaram a parte ideal correspondente a 1/24 avos do imóvel objeto desta matrícula para a USINA SANTA BÁRBARA S/A AÇÚCAR E ALCOOL, com sede na Estrada Santa Bárbara d'Oeste, Km 142, Fazenda São Pedro, neste município, inscrita no CGC/MF. sob nº 44.689.131/0001-01, pelo valor de R\$ 63,65 (sessenta e

cont. ficha 03

CÂNDIDO ANTONIO ZANATTA
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE NOTAS COM ANEXO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

5.910

MATRÍCULA Nº

5.910

FICHA

3

SANTA BÁRBARA D'OESTE, 24 DE novembro DE 1998

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

três reais e sessenta e cinco centavos). Valor Base R\$ 541,71. Protocolo lado e microfilmado sob nº 85.798.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

R-16/5.910: Santa Bárbara d'Oeste, 15 de março de 2000. Por Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de dezembro de 1.999, registrada na Jucesp sob nº 30.988/00-7, a Usina Santa Bárbara S/A Açúcar e Alcool, já qualificada, transferiu à título de conferência de bens para integralização de aumento de capital social, parte ideal correspondente a 1/24 avos do imóvel objeto desta matrícula para SANTA BÁRBARA AGRÍCOLA S/A, com sede na Fazenda São Pedro, nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 55.364.616/0001-33, pelo valor de R\$ 3.599,81 (três mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e um centavos). Protocolado e microfilmado sob nº 91.795.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

AV-17/5.910: Santa Bárbara d'Oeste, 01 de junho de 2000. Procedeu-se a esta averbação nos termos das fotocópias autenticadas do CCIR 1998/1999 e dos comprovantes de pagamento dos últimos cinco (5) ITRs, para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Receita Federal sob nº 3196218-1 e no INCRA sob nº 630.080.003115-5, com área de 2.080,9 ha - mod. rural 6,5 ha - nº mod. rurais 289,83 - mod. fiscais 10,0 ha - nº de mod. fiscais 217,06 - f. min. parc. 2,0 ha. Protocolado e microfilmado sob nº 93.009.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

R-18/5.910: Santa Bárbara d'Oeste, 01 de junho de 2000. Por Escritura Pública datada de 04 de maio de 2000, livro 724 - fls. 377/383 do 2º Tabelião de Notas local, a Santa Bárbara Agrícola S/A, já qualificada, transmitiu a título de dação em pagamento à AGRO PECUÁRIA FURLAN S/A, com sede neste município, na Rodovia SP - 304, Km 143,5, Bairro Alambari, Usina Furlan, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 56.728.058/0001-00, parte ideal correspondente a 1/24 avos do imóvel objeto desta matrícula, a qual foi atribuído o valor de R\$ 3.599,99 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Foram apresentadas em nome da outorgante, a CND do INSS sob nº 001062000-21624008, emitida em 11/05/2000 e a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com Efeitos de Negativa, sob nº E-3.540.143, emitida em 06/04/2000. Protocolado e microfilmado sob nº 93.010.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

AV-19/5.910: Santa Bárbara d'Oeste, 15 de dezembro de 2000. Procedeu-se a esta averbação nos termos da fotocópia autenticada da Certidão do Óbito registrado sob nº 2.479, às fls. 191v. do Livro C-70, do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, para constar o falecimento de VERA DE MORAES CARVALHO AZANHA, ocorrido em 06/10/1989. Protocolado e microfilmado sob nº 95.987.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

cont. verso.

Dra. Ana R. Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE SP

AV-20/5.910: Santa Bárbara d'Oeste, 15 de dezembro de 2000. Procede-se a esta averbação nos termos das fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e do Cartão de Identificação do Contribuinte de HELOISA HELENA AZANHA NAIME e de WALTER NAIME, para constar que ela é portadora do RG/SP. nº 9.843.991 e CIC. nº 004.836.528-90, e ele portador do RG/SP. nº 9.843.956 e CIC. nº 015.842.518-91. Protocolado e microfilmado sob nº 95.987.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

R-21/5.910: Santa Bárbara d'Oeste, 15 de dezembro de 2000. Por Escritura Pública de Conferência de Bens para Integralização de Quotas de Capital Social, datada de 10 de agosto de 2000, livro 935 - fls. 241/249, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Piracicaba-SP, Walter Naime e s/m Heloisa Helena Azanha Naime, já qualificados, transmitiram parte ideal correspondente a 1/12 avos do imóvel objeto desta matrícula para NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em Piracicaba-SP, à Rua Moraes Barros, nº 926, Conjunto 4/A, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.968.917/0001-72, pelo valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Valor base R\$ 32.008,73. Foram apresentados o CCIR 1998/1999 e os cinco (05) últimos ITRs quitados. Protocolado e microfilmado sob nº 95.988.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

AV-22/5.910 - QUALIFICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 19 de abril de 2007. A requerimento de Paulo Macedo de Souza Filho, instruído de fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e do Cartão de Identificação do Contribuinte de PAULINA AZANHA FINAMORE, averba-se que a mesma é portadora do RG/SP. nº 957.160 e CIC. nº 004.871.618-90. Protocolado sob nº 127.639.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

AV-23/5.910 - REGIME DE BENS - Santa Bárbara d'Oeste, 19 de abril de 2007. A requerimento de Paulo Macedo de Souza Filho, instruído de fotocópia autenticada da Certidão do Casamento registrado sob nº 19.582, às fls. 109v. do Livro B-89, do Registro Civil do 17º Subdistrito - Bela Vista, São Paulo-Capital, averba-se que MAGDA FINAMORE CRISTINI e MARIO CRISTINI são casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, desde 01/04/1959. Protocolado sob nº 127.639.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

AV-24/5.910 - QUALIFICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 19 de abril de 2007. A requerimento de Paulo Macedo de Souza Filho, instruído de fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e do Cartão de Identificação do Contribuinte de MAGDA FINAMORE CRISTINI e de MARIO CRISTINI, averba-se que ela é portadora do RG/SP. nº 1.453.292 e CIC. nº 151.624.208-40, e ele portador do RG/SP. nº 916.497 e CIC. nº 047.370.248-72. Protocolado sob nº 127.639.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

AV-25/5.910 - REGIME DE BENS - Santa Bárbara d'Oeste, 19 de abril de 2007. A requerimento de Paulo Macedo de Souza Filho, instruído da Certidão do Casamento registrado sob nº 1.924, às fls. 187 do Livro B-007, do Registro Civil do 20º Subdistrito de São Paulo-Capital, averba-se que XENIA FINAMORE MACEDO DE SOUZA e PAULO MACEDO DE SOUZA são casados sob o regime da completa separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, desde 30/10/1978. Protocolado sob nº 127.639.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

cont. fls. 04

Dra. Ana R. Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

AV-26/5.910 - PACTO ANTENUPCIAL - Santa Bárbara d'Oeste, 19 de abril de 2007. A requerimento de Paulo Macedo de Souza Filho, instruído da Certidão expedida pelo 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-Capital, averba-se que foi registrada no referido Serviço Registral, sob nº 3.433, no Livro 3/Registro Auxiliar, a Escritura de Pacto Antenupcial entre XENIA FINAMORE MACEDO DE SOUZA e PAULO MACEDO DE SOUZA, convencionando o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77. Protocolado sob nº 127.639.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

AV-27/5.910 - QUALIFICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 19 de abril de 2007. A requerimento de Paulo Macedo de Souza Filho, instruído de fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e do Cartão de Identificação do Contribuinte de XENIA FINAMORE MACEDO DE SOUZA e de PAULO MACEDO DE SOUZA, averba-se que ela é portadora do RG/SP. nº 1.452.159 e CIC. 083.421.218-87, e ele portador do RG/SP. nº 2.860.025 e CIC. nº 007.998.408-82. Protocolado sob nº 127.639.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

AV-28/5.910 - REGIME DE BENS - Santa Bárbara d'Oeste, 19 de abril de 2007. A requerimento de Paulo Macedo de Souza Filho, instruído de fotocópia autenticada da Certidão do Casamento registrado sob nº 3.259, às fls. 9 do Livro B-18, do Registro Civil local, averba-se que FRANCISCO GASTÃO FINAMORE e NELLY DE OLIVEIRA FINAMORE são casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, desde 01/03/1958. Protocolado sob nº 127.639.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

AV-29/5.910 - QUALIFICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 19 de abril de 2007. A requerimento de Paulo Macedo de Souza Filho, instruído de fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e do Cartão de Identificação do Contribuinte de FRANCISCO GASTÃO FINAMORE e de NELLY DE OLIVEIRA FINAMORE, averba-se que ele é portador do RG/SP. nº 1.399.329 e CIC. 197.845.208-00, e ela portadora do RG/SP. nº 3.152.592 e CIC. nº 040.168.828-34. Protocolado sob nº 127.639.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

AV-30/5.910 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 19 de abril de 2007. Nos termos da fotocópia autenticada da Certidão do Óbito registrado sob nº 10.276, às fls. 110, do Livro C-18, do Registro Civil local, encartada às fls. 07 do Formal de Partilha extraído dos autos nº 1107/99 de Inventário, expedido pela 3ª Vara Judicial desta Comarca, averba-se o falecimento de PAULINA AZANHA FINAMORE, ocorrido em 20/08/1999. Protocolado sob nº 127.640.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

R-31/5.910 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 19 de abril de 2007. Por Formal de Partilha extraído dos autos nº 1107/99 de Inventário dos bens deixados por falecimento de PAULINA AZANHA FINAMORE, homologado por sentença que transitou em julgado em 27/08/2002, assinado pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Eliane da Câmara Leite Ferreira, da 3ª Vara Judicial desta Comarca, parte ideal correspondente a 3/36 + 3/144, ou seja, 5/48 avos do imóvel objeto desta matrícula, adquiri-
cont. verso.

MATRÍCULA Nº

5.910

FICHA

04

VERSO

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

rida pelo registro nº 01, foi partilhada entre os herdeiros filhos: 1) **MAGDA FINAMORE CRISTINI**, do lar, RG/SP. 1.453.292, CPF. 151.624.208-40, casada sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARIO CRISTINI**, advogado, RG/SP. nº 916.497, CPF. 047.370.248-72, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, na Fazenda Galvão; 2) **FRANCISCO GASTÃO FINAMORE**, advogado, RG/SP. nº 1.399.329, CPF. 197.845.208-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **Nelly de Oliveira Finamore**, professora primária, RG/SP. nº 3.152.592, CPF. nº 040.168.828-34, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dona Margarida, nº 793; e 3) **XENIA FINAMORE MACEDO DE SOUZA**, do lar, RG/SP. 1.452.159, CPF. 083.421.218-87, casada sob o regime da completa separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.433 no 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-Capital, com **Paulo Macedo de Souza**, advogado, RG/SP. nº 2.860.025, CIC. nº 007.998.408-82, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, na Fazenda Galvão; cabendo 1/3 da referida parte ideal para cada herdeiro; pelo valor de R\$7.506,83 (sete mil, quinhentos e seis reais e oitenta e três centavos). Valor base R\$ 7.692,32. Protocolado sob nº 127.640.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

AV-32/5.910 - INCOMUNICABILIDADE - Santa Bárbara d'Oeste, 19 de abril de 2007. Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha mencionado no registro nº 31, para constar que a parte ideal do imóvel recebida pelo herdeiro **FRANCISCO GASTÃO FINAMORE**, é vinculada com a **cláusula vitalícia de incomunicabilidade**, extensiva aos frutos e rendimentos. Protocolado sob nº 127.640.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

AV-33/5.910 - QUALIFICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 27 de abril de 2007. A requerimento de Luiz Henrique Nogueira Guedes, instruído de fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e do Cartão de Identificação do Contribuinte de **IDALINA AZANHA TRICÂNICO**, averba-se que a mesma é portadora do RG/SP. nº 954.127 e CIC. nº 050.948.298-82. Protocolado sob nº 127.775.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

AV-34/5.910 - QUALIFICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 27 de abril de 2007. A requerimento de Luiz Henrique Nogueira Guedes, instruído de fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e do Cartão de Identificação do Contribuinte de **SILVIA REGINA TRICANICO FERRAZ** e de **EDUARDO CASTANHO FERRAZ**, averba-se que ela é portadora do RG/SP. nº 3.353.473 e CIC. 222.164.918-45, e ele portador do RG/SP. nº 1.681.775-8 e CIC. nº 015.892.538-68. Protocolado sob nº 127.775.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

AV-35/5.910 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2007. Nos termos da Certidão do Óbito registrado sob nº 6.201, às fls. 079v do Livro C-078, do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Piracicaba-SP, encartada às fls. 07 do Formal de Partilha extraído dos autos nº 4.271/05 de Inventário, expedido pela 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Piracicaba-SP, averba-se o falecimento de **IDALINA AZANHA TRICÂNICO**, ocorrido em 03/04/2005. Protocolado cont. fls. 05

MATRÍCULA Nº

5.910

MATRÍCULA Nº

5.910

FICHA

05

Dr. Marco Antonio Zanatta

Oficial Delegado

sob nº 129.230.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Joaninha Angelina de Moraes
Escrevente Autorizada

R-36/5.910 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2007. Por Formal de Partilha extraído dos autos nº 4.271/05 de Inventário dos bens deixados por falecimento de IDALINA AZANHA TRICÂNICO, homologado por sentença que transitou em julgado em 23/11/2006, expedido pela 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Piracicaba-SP, parte ideal correspondente a 1/12 avos do imóvel objeto desta matrícula, adquirida pelo registro nº 08, foi partilhada da seguinte forma: 1) Na proporção de 1/24 avos à herdeira necessária, **SILVIA REGINA TRICÂNICO FERRAZ**, do lar, RG/SP. 3.353.473, CPF. 222.164.918-45, casada sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **Eduardo Castanho Ferraz**, engenheiro agrônomo, RG/SP. 1.681.775-8, CPF. 015.892.538-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Itália, nº 420, Cidade Jardim, Piracicaba-SP; 2) Na proporção de 1/72 avos à legatária, **SILVIA FERRAZ PLANARD**, brasileira, economista, RG/SP. 11.739.020-3, CPF. 062.847.758-90, casada sob o regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.637, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba-SP, com **Pol Joseph Planard**, belga, engenheiro agrônomo, RG/SP. 6.480.772-1, CPF. 024.999.438-07, residentes e domiciliados na Rua Alferes José Caetano, nº 1010, Centro; 3) Na proporção de 1/72 avos à legatária, **MARCIA AZANHA FERRAZ DIAS DE MORAES**, engenheira mecânica, RG/SP. 5.618.017, CPF. 066.698.338-06, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Omair Dias de Moraes Junior**, engenheiro agrônomo, RG/SP. 7.777.799-2, CPF. 028.016.298-71, brasileiros, residentes e domiciliados na Trav. Espanha, nº 172, Jardim Europa, Piracicaba-SP; e 4) Na proporção de 1/72 avos à legatária, **CRISTIANA CASTANHO FERRAZ**, brasileira, psicóloga, divorciada, RG/SP. 9.478.846-7, CPF. 062.844.288-20, residente e domiciliada na Rua Antonio Bergantim, nº 213, Vila Nova, São Pedro-SP; pelo valor de R\$ 6.021,72 (seis mil, vinte e um reais e setenta e dois centavos). Valor base R\$ 6.140,93. Protocolado sob nº 129.230.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Joaninha Angelina de Moraes
Escrevente Autorizada

AV-37/5.910 - INCOMUNICABILIDADE - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2007. Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha mencionado no registro nº 36, para constar que as partes ideais recebidas pelas legatárias, Silvia Ferraz Planard, Márcia Azanha Ferraz Dias de Moraes e Cristiana Castanho Ferraz, são gravadas com **cláusula de incomunicabilidade**, extensiva aos frutos e rendimentos. Protocolado sob nº 129.230.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Joaninha Angelina de Moraes
Escrevente Autorizada

AV-38/5.910 - QUALIFICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de março de 2012. A requerimento de Silmar Pauletti, instruído do Comprovante de Situação Cadastral, averba-se que **PEDRO AZANHA GALVÃO** era inscrito no CPF. nº 014.769.208-34. Protocolado sob nº 160.327 em 06/02/2012.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-39/5.910 - CADASTRO - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de março de 2012. A requerimento de Silmar Pauletti, instruído do CCIR 2006/2007/2008/2009 e Documento de Informação e Atualização

continua no verso.-

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

MATRÍCULA Nº

5.910

FICHA

05

VERSO

Cadastral do ITR exercício 2011, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 5.909, está cadastrado no INCRA com os seguintes dados: código nº 630.080.003.115-5; denominação – Fazenda Galvão, com sede neste município; classificação – grande propriedade produtiva; mód. rural 6,9491 ha; nº mód. rurais 308,83; mód. fiscal 10,0 ha; nº mód. fiscais 214,6094; fração mínima de parcelamento 2,0 ha; área total 2.146,0944 ha; área registrada 2.072,4880 ha; e na RECEITA FEDERAL sob nº 3.196.218-1; área total 2.091,4 ha; área tributável 2.091,40 ha; área ocupada com benfeitorias úteis e necessárias destinadas à atividade rural – 43,60 ha; área aproveitável 2.047ha; área utilizada 2.022,80 ha; grau de utilização 98,80%. Protocolado sob nº 160.327 em 06/02/2012.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-40/5.910 - RETIFICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de março de 2.012. A requerimento de Silmar Pauletti, instruído do r. Mandado de Retificação de Área, datado de 11 de outubro de 2011, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Luiz Antonio Cunha, expedido nos autos da ação de Retificação de Área, processo nº 533.01.2010.001852-1, cuja sentença proferida em 03/08/2011, transitou em julgado em 20/09/2011, averba-se a retificação do imóvel objeto desta matrícula, para constar que perfaz a área superficial de 15,4443 hectares, com a seguinte descrição: inicia-se no vértice 'AC2-M-7474', de coordenadas N: 7.478.255,74 m e E: 249.297,85 m, dividindo-o com a FAZENDA GALVÃO - MATRÍCULA 5.909, PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: ESPÓLIO DE PEDRO AZANHA GALVÃO, MÁRCIA AZANHA FERRAZ DIAS DE MORAES, SILVIA FERRAZ PLANARD, CRISTIANA CASTANHO FERRAZ, MAGDA FINAMORE CRISTINI E S/M MÁRIO CRISTINI, XENIA FINAMORE MACEDO DE SOUZA, FRANCISCO GASTÃO FINAMORE E S/M NELLY DE OLIVEIRA FINAMORE, VERA REGINA VALENTE ALVES BRAGA, ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA, ANA MARIA VALENTE ZAMMATARO, ESPÓLIO DE LÍGIA HELENA VALENTE DE MORAES ALVES, ORESTES DE MORAES ALVES NETO, VERA HELENA AZANHA DE PAULA RIBEIRO E S/M ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO, SILVIA REGINA TRICÂNICO FERRAZ E S/M EDUARDO CASTANHO FERRAZ, NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E AGRO PECUÁRIA FURLAN S/A; deste, segue confrontando com a FAZENDA GALVÃO - MATRÍCULA 5.909, PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: ESPÓLIO DE PEDRO AZANHA GALVÃO, MÁRCIA AZANHA FERRAZ DIAS DE MORAES, SILVIA FERRAZ PLANARD, CRISTIANA CASTANHO FERRAZ, MAGDA FINAMORE CRISTINI E S/M MÁRIO CRISTINI, XENIA FINAMORE MACEDO DE SOUZA, FRANCISCO GASTÃO FINAMORE E S/M NELLY DE OLIVEIRA FINAMORE, VERA REGINA VALENTE ALVES BRAGA, ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA, ANA MARIA VALENTE ZAMMATARO, ESPÓLIO DE LÍGIA HELENA VALENTE DE MORAES ALVES, ORESTES DE MORAES ALVES NETO, VERA HELENA AZANHA DE PAULA RIBEIRO E S/M ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO, SILVIA REGINA TRICÂNICO FERRAZ E S/M EDUARDO CASTANHO FERRAZ, NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E AGRO PECUÁRIA FURLAN S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 079°09'59" e 28,76 m até o vértice 'AC2-M-7475', de coordenadas N: 7.478.261,14 m e E: 249.326,10 m; 034°35'13" e 81,91 m até o vértice 'AC2-M-7476', de coordenadas N: 7.478.328,58 m e E: 249.372,60 m; 353°06'30" e 75,89 m até o vértice 'AC2-M-7477', de coordenadas N: 7.478.403,92 m e E: 249.363,49 m; 010°19'38" e 1,83 m até o vértice 'AC2-M-7478', de coordenadas N: 7.478.405,72 m e E: 249.363,82 m; 015°27'25" e 1,57 m até o vértice 'AC2-M-7479', de coordenadas N: 7.478.407,23 m e E: 249.364,24 m; 023°14'53" e 2,16 m até o vértice 'AC2-M-7480', de coordenadas N: 7.478.409,22 m e E: 249.365,09 m; 032°15'23" e 2,17 m

continua fls. 06.-

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

até o vértice 'AC2-M-7481', de coordenadas N: 7.478.411,05 m e E: 249.366,25 m; 051°09'07" e 2,29 m até o vértice 'AC2-M-7443', de coordenadas N: 7.478.412,49 m e E: 249.368,04 m; 095°48'26" e 49,22 m até o vértice 'AC2-M-7444', de coordenadas N: 7.478.407,51 m e E: 249.417,00 m; 356°19'17" e 18,68 m até o vértice 'AC2-M-7445', de coordenadas N: 7.478.426,16 m e E: 249.415,80 m; 081°43'15" e 84,90 m até o vértice 'AC2-M-7446', de coordenadas N: 7.478.438,38 m e E: 249.499,81 m; 162°59'40" e 30,55 m até o vértice 'AC2-M-7447', de coordenadas N: 7.478.409,16 m e E: 249.508,75 m; 084°40'36" e 60,17 m até o vértice 'AC2-M-7448', de coordenadas N: 7.478.414,74 m e E: 249.568,66 m; 129°16'43" e 188,74 m até o vértice 'AC2-M-7449', de coordenadas N: 7.478.295,26 m e E: 249.714,75 m; 180°35'32" e 49,22 m até o vértice 'AC2-M-7450', de coordenadas N: 7.478.246,04 m e E: 249.714,25 m; 088°35'02" e 54,01 m até o vértice 'AC2-M-7451', de coordenadas N: 7.478.247,37 m e E: 249.768,24 m; 176°41'45" e 6,81 m até o vértice 'AC2-P-Q581', de coordenadas N: 7.478.240,58 m e E: 249.768,63 m; 092°45'52" e 43,03 m até o vértice 'AC2-P-Q582', de coordenadas N: 7.478.238,50 m e E: 249.811,61 m; 089°53'11" e 31,74 m até o vértice 'AC2-P-Q583', de coordenadas N: 7.478.238,57 m e E: 249.843,35 m; 084°51'20" e 69,25 m até o vértice 'AC2-P-Q584', de coordenadas N: 7.478.244,78 m e E: 249.912,32 m; 085°36'51" e 47,69 m até o vértice 'AC2-P-Q585', de coordenadas N: 7.478.248,42 m e E: 249.959,87 m; 083°28'14" e 272,60 m até o vértice 'AC2-P-Q586', de coordenadas N: 7.478.279,42 m e E: 250.230,70 m; 100°31'56" e 12,91 m até o vértice 'AC2-P-Q587', de coordenadas N: 7.478.277,06 m e E: 250.243,40 m; 115°04'00" e 17,78 m até o vértice 'AC2-P-Q588', de coordenadas N: 7.478.269,53 m e E: 250.259,51 m; 121°49'31" e 162,28 m até o vértice 'AC2-P-Q589', de coordenadas N: 7.478.183,95 m e E: 250.397,39 m; segue por um arco de raio de 15,10 m e desenvolvimento de 9,30 m até o vértice 'AC2-P-Q590', de coordenadas N: 7.478.181,87 m e E: 250.406,31 m, vértice este localizado no Limite da Faixa de Domínio do DER, RODOVIA COMENDADOR AMÉRICO EMÍLIO ROMI (SP - 306); deste vértice, segue pelo Limite da Faixa de Domínio do DER, confrontando com a RODOVIA COMENDADOR AMÉRICO EMÍLIO ROMI (SP - 306), no sentido (SP-304) à BAIRRO TOLEDINHO, com o seguinte azimute e distância: 210°38'17" e 12,50 m até o vértice 'AC2-P-Q591', de coordenadas N: 7.478.171,41 m e E: 250.399,94 m; deste vértice, deixa o Limite da Faixa de Domínio do DER e segue confrontando com a FAZENDA GALVÃO - MATRÍCULA 5.909, PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: ESPÓLIO DE PEDRO AZANHA GALVÃO, MÁRCIA AZANHA FERRAZ DIAS DE MORAES, SILVIA FERRAZ PLANARD, CRISTIANA CASTANHO FERRAZ, MAGDA FINAMORE CRISTINI E S/M MÁRIO CRISTINI, XENIA FINAMORE MACEDO DE SOUZA, FRANCISCO GASTÃO FINAMORE E S/M NELLY DE OLIVEIRA FINAMORE, VERA REGINA VALENTE ALVES BRAGA, ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA, ANA MARIA VALENTE ZAMMATARO, ESPÓLIO DE LÍGIA HELENA VALENTE DE MORAES ALVES, ORESTES DE MORAES ALVES NETO, VERA HELENA AZANHA DE PAULA RIBEIRO E S/M ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO, SILVIA REGINA TRICÂNICO FERRAZ E S/M EDUARDO CASTANHO FERRAZ, NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E AGRO PECUÁRIA FURLAN S/A., por um arco de raio de 10,77 m e desenvolvimento de 8,96 m até o vértice 'AC2-P-Q592', de coordenadas N: 7.478.177,90 m e E: 250.394,48 m; deste vértice, segue com os seguintes azimutes e distancias: 301°10'26" e 164,85 m até o vértice 'AC2-P-Q593', de coordenadas N: 7.478.263,23 m e E: 250.253,43 m; 298°12'43" e 10,55 m até o vértice 'AC2-P-Q594', de coordenadas N: 7.478.268,22 m e E: 250.244,14 m; 288°24'23" e 11,88 m até o vértice 'AC2-P-Q595', de coordenadas N: 7.478.271,97 m e E: 250.232,86 m; 263°24'46" e 274,91 m até o vértice 'AC2-P-Q596', de coordenadas N: 7.478.240,44 m e E: 249.959,76 m; 266°34'14" e 47,59 m até o vértice 'AC2-P-Q597', de coordenadas N: 7.478.237,59 m e E: 249.912,26 m; 265°54'02" e 69,08 m até o vértice 'AC2-P-Q598', de coordenadas N: 7.478.232,65 m e E: 249.843,36 m;

continua no verso.-

MATRÍCULA Nº

5.910

FICHA

06

VERSO

Dra. Ana Regina Romi Zanatta

Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta

Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS

Santa Bárbara d'Oeste - SP

269°14'58" e 32,46 m até o vértice 'AC2-P-Q599', de coordenadas N: 7.478.232,23 m e E: 249.810,91 m; 273°16'02" e 42,00 m até o vértice 'AC2-P-Q600', de coordenadas N: 7.478.234,62 m e E: 249.768,97 m; 176°41'45" e 1,21 m até o vértice 'AC2-M-7452', de coordenadas N: 7.478.233,41 m e E: 249.769,04 m; 223°30'55" e 34,87 m até o vértice 'AC2-M-7453', de coordenadas N: 7.478.208,12 m e E: 249.745,03 m; 183°13'58" e 38,49 m até o vértice 'AC2-M-7454', de coordenadas N: 7.478.169,69 m e E: 249.742,86 m; 204°00'50" e 55,88 m até o vértice 'AC2-M-7455', de coordenadas N: 7.478.118,65 m e E: 249.720,12 m; 176°11'14" e 47,24 m até o vértice 'AC2-M-7456', de coordenadas N: 7.478.071,51 m e E: 249.723,26 m; 169°06'19" e 67,92 m até o vértice 'AC2-M-7457', de coordenadas N: 7.478.004,82 m e E: 249.736,10 m; 246°46'08" e 195,18 m até o vértice 'AC2-M-7458', de coordenadas N: 7.477.927,83 m e E: 249.556,74 m; 337°53'35" e 39,33 m até o vértice 'AC2-M-7459', de coordenadas N: 7.477.964,27 m e E: 249.541,94 m; 256°00'08" e 43,88 m até o vértice 'AC2-M-7460', de coordenadas N: 7.477.953,66 m e E: 249.499,36 m; 343°11'08" e 32,64 m até o vértice 'AC2-M-7461', de coordenadas N: 7.477.984,90 m e E: 249.489,92 m; 331°50'07" e 77,93 m até o vértice 'AC2-M-7462', de coordenadas N: 7.478.053,60 m e E: 249.453,13 m; 232°47'05" e 13,35 m até o vértice 'AC2-M-7463', de coordenadas N: 7.478.045,53 m e E: 249.442,50 m; 330°48'08" e 68,34 m até o vértice 'AC2-M-7464', de coordenadas N: 7.478.105,19 m e E: 249.409,16 m; 280°51'26" e 42,53 m até o vértice 'AC2-M-7465', de coordenadas N: 7.478.113,20 m e E: 249.367,39 m; 031°16'43" e 31,56 m até o vértice 'AC2-M-7466', de coordenadas N: 7.478.140,17 m e E: 249.383,78 m; 010°15'59" e 2,45 m até o vértice 'AC2-M-7467', de coordenadas N: 7.478.142,58 m e E: 249.384,21 m; 356°50'08" e 3,16 m até o vértice 'AC2-M-7468', de coordenadas N: 7.478.145,74 m e E: 249.384,04 m; 343°28'30" e 1,85 m até o vértice 'AC2-M-7469', de coordenadas N: 7.478.147,51 m e E: 249.383,51 m; 332°37'57" e 11,95 m até o vértice 'AC2-M-7470', de coordenadas N: 7.478.158,13 m e E: 249.378,02 m; 279°58'26" e 20,76 m até o vértice 'AC2-M-7471', de coordenadas N: 7.478.161,73 m e E: 249.357,57 m; 248°24'10" e 5,67 m até o vértice 'AC2-M-7472', de coordenadas N: 7.478.159,64 m e E: 249.352,30 m; 219°59'19" e 43,51 m até o vértice 'AC2-M-7473', de coordenadas N: 7.478.126,30 m e E: 249.324,34 m; 348°26'08" e 132,12 m até o vértice 'AC2-M-7474', início da descrição deste perímetro, perfazendo a área superficial de 15,4443 ha e um perímetro de 3.096,06 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro utilizando como referência os marcos da Rede Geodésica Estadual 93511 Rede ITESP, Sorocaba (E= 252.332,498 e N= 7.401565,272) e o marco 91609 Rede USP, Valinhos (E= 298.530,856 e N= 7.454.985,116), os quais encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Certificação referente ao Georreferenciamento sob nº 080911000049-27, expedida pelo INCRA em 18/11/2009. Valor base R\$ 76.015,30. Protocolado sob nº 160.327 em 06/02/2012.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrivente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado

AV-41/5.910 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído do Comprovante de Inscrição emitido pelo Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGAM, em 07/11/2013, microfilmado sob nº 174.215, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis que totalizam uma área de 1.957,28ha, foi inscrito no **Cadastro Ambiental Rural - CAR do Sistema Ambiental Paulista sob nº 35458030000054**, no qual ficaram consignadas as seguintes informações: a) Propriedade com Área Total de 2.144,49 ha; b) Servidão Administrativa (3) – 187,21ha; c) Área total

continua fls. 7...

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

MATRÍCULA Nº
5.910

MATRÍCULA Nº
5.910

FICHA
07

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

da Propriedade - 1.957,28ha; d) Número de Rios com até 3 metros de largura média: 28 - Área Calculada de 1,22 ha; e) Número de Nascente: 12; f) outros corpos d'água 10 - Área Calculada 28,16ha; g) Área Total de APP: 62,66 ha; h) Vegetação Nativa Remanescente: 16 itens - Área Calculada de 79,55 ha; e f) Reserva Legal: 20 itens - Área Calculada de 162,73 ha. Protocolado sob nº 192.838 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-42/5.910 - RETIFICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, nos termos do art. 213, I, letra "g", da Lei 6.015/73, com nova redação dada pelo art. 59 da Lei 10.931/04, instruído de fotocópia autenticada da Certidão do Casamento registrado sob nº 9821, às fls. 212 do Livro B-76, do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Campinas-SP, averba-se o nome correto do marido de Ligia Helena Valente de Moraes Alves (registro nº 02 e 04) ou seja, ORESTES MORAES ALVES NETO. Protocolado sob nº 192.838 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-43/5.910 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído da Certidão de Casamento mencionada na averbação anterior e Comprovante de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal, averba-se que LÍGIA HELENA VALENTE DE MORAES ALVES e ORESTES MORAES ALVES NETO, são casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, desde 14/03/1970 e que ela é inscrita no CPF sob nº 233.213.228-70. Protocolado sob nº 192.838 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-44/5.910 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído de fotocópia autenticada da Certidão do Óbito registrado sob nº 15.181, às fls. 207 do Livro C-101, do Registro Civil do 2º Subdistrito da Comarca de Campinas-SP, microfilmada sob nº 170.690, averba-se o falecimento de LÍGIA HELENA VALENTE DE MORAES ALVES, ocorrido em 13/05/1984. Protocolado sob nº 192.838 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

R-45/5.910 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. Por Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de LÍGIA HELENA VALENTE DE MORAES ALVES, Processo nº 1450/07, homologado por sentença que transitou em julgado em 24/03/2010, expedido pela 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Campinas-SP e Escritura de Retificação e Ratificação, datada de 01 de novembro de 2012, livro nº 1408, págs. 063/102, do 5º Tabelião de Notas daquela Comarca, coube ao viúvo meeiro, ORESTES MORAES ALVES NETO, já qualificado, uma parte ideal correspondente a 5/144 ou 3,472% do imóvel (adquirido pelos registros nº 02 e 04), sendo partilhada outra parte igual entre os herdeiros filhos: 1) DANIEL VALENTE DE MORAES ALVES, nascido em 01/07/1972, RG/SP. 25.855.251-7, CPF. 154.666.958-23; 2) RACHEL VALENTE DE MORAES ALVES, nascida em 27/12/1973, RG/SP.

continua no verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

nº 28.335.563-3, CPF. nº 154.667.488-89; e 3) **MARTIM VALENTE DE MORAES ALVES**, nascido em 22/05/1975, RG/SP. 28.335.548-7, CPF. 195.515.498-80; brasileiros, solteiros, estudantes universitários, residentes em Campinas-SP, na Rua Juçara, nº 106, Jardim das Palmeiras; **cabendo 5/432 ou 1,157% a cada um**, pelo valor de R\$ 2.497,34 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos). Valor base R\$ 15.453,75. Protocolado sob nº 192.839 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-46/5.910 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído de fotocópia autenticada da Certidão do Óbito registrado sob nº 26.938, às fls. 241 do Livro C-112, do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Campinas-SP, averba-se o falecimento de **MARTIM VALENTE DE MORAES ALVES**, ocorrido em 27/05/1996. Protocolado sob nº 192.839 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

R-47/5.910 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. Pelo Formal de Partilha e Escritura de Retificação e Ratificação, mencionados no registro nº 45, a parte ideal correspondente a **5/432 ou 1,157% do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente a **MARTIM VALENTE DE MORAES ALVES**, falecido em 27/05/1996, no estado civil de solteiro, coube ao herdeiro ascendente, **ORESTES MORAES ALVES NETO**, viúvo, já qualificado, pelo valor de R\$ 832,44 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Valor base R\$ 5.149,76. Protocolado sob nº 192.839 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-48/5.910 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído de fotocópia autenticada da Certidão de Casamento (matrícula - 116459.01.55.1998.2.00189.154.0028862-39) do Registro Civil do 1º Subdistrito de Campinas-SP e fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas, microfilmados sob nº 170.691, averba-se que **ORESTES MORAES ALVES NETO**, filho de Orestes de Moraes Alves Filho e de Maria Camargo de Moraes Alves, é casado em 2ª núpcias com **BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA DE MORAES ALVES**, filha de Sidney Pereira de Souza e de Lourdes Hellen de Módena Pereira de Souza, sob o regime da separação de bens obrigatória, nos termos do art. 258, parágrafo único, inciso I do CCB, na vigência da Lei 6.515/77, desde 14/03/1998, e que ela é portadora do RG/SP. nº 9.006.497-5 e inscrita no CPF sob nº 967.453.398-20. Protocolado sob nº 192.840 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-49/5.910 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído de fotocópia autenticada da Certidão do Casamento registrado sob nº 6647, às fls. 22 do Livro nº 177, do Registro Civil do 1º Subdistrito de Campinas-SP e fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas, microfilmados sob nº 170.691, averba-se que **RACHEL VALENTE DE MORAES ALVES** casou-se com **EDUARDO IADEROZZA GRACIOLI**, filho de Henrique Gracioli Neto e de Sonia Maria Iade-continua fls. 08

5.910

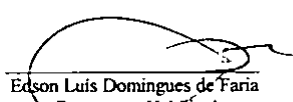
08

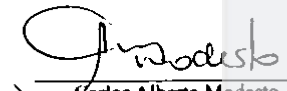
REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta

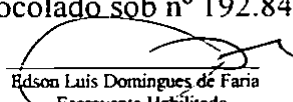
Oficial Delegado

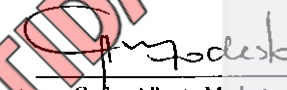
rozza Gracioli, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 22/04/2005, passando a assinar RACHEL MORAES ALVES GRACIOLI e que ele é portador do RG/SP. nº 21.819.955 e inscrito no CPF sob nº 150.044.368-94. Protocolado sob nº 192.840 em 15/03/2016.


Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

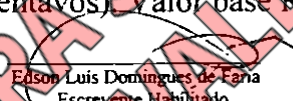

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

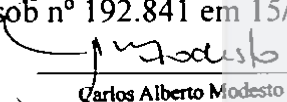
AV-50/5.910 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído de fotocópia autenticada da Certidão de Óbito (matrícula - 121327.01.55.2010.4.00220.016.0088825-66) do Registro Civil do 3º Subdistrito da Comarca de Campinas-SP, averba-se o falecimento de ORESTES MORAES ALVES NETO, ocorrido em 21/05/2010. Protocolado sob nº 192.840 em 15/03/2016.


Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado


Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

R-51/5.910 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de ORESTES MORAES ALVES NETO, datada de 19 de outubro de 2010, livro 1267, págs. 292/299 e Escritura de Retificação e Ratificação, datada de 01 de novembro de 2012, livro 1408, págs. 023/061, do 5º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP, uma parte ideal correspondente a 4,62% do imóvel objeto desta matrícula (registros nºs 45 e 47), foi partilhada entre os herdeiros filhos, RACHEL MORAES ALVES GRACIOLI casada com Eduardo Iaderozza Gracioli e DANIEL VALENTE DE MORAES ALVES, solteiro, já qualificados, cabendo 2,31% a cada um, pelo valor de R\$ 3.223,07 (três mil, duzentos e vinte e três reais e sete centavos). Valor base R\$ 20.563,46. Protocolado sob nº 192.841 em 15/03/2016.


Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado


Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-52/5.910 - RESERVA LEGAL - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de março de 2016. Procede-se a esta averbação, a requerimento dos proprietários, representados por Gabriel Nalle Bertoli, CPF. 219.232.588-69, instruído do Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal nº 102812/2015, emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB em 07/10/2015, no processo nº 3410012/2013 e Levantamento Planialtimétrico e Memorial Descritivo datados de 25/02/2015, os quais integram o referido Termo, efetuados pelo Engenheiro Agrônomo Gabriel Nalle Bertoli - CREA nº 5061878649, ART nº 92221220130338348, para constar que a área, a seguir descrita, identificada como RESERVA LEGAL 7a, destina-se a RESERVA LEGAL FLORESTAL de que trata o art. 12 da Lei 12.651/2012, com as alterações da Lei 12.727/2012: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AC2-M-7446, de coordenadas N 7.478.440,6332m e E 249.499,2245m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 161°58'01" e 33,242 m até o vértice AC2-M-7447, de coordenadas N 7.478.409,0238m e E 249.509,5152m; 83°51'06" e 58,566 m até o vértice AC2-M-7448, de coordenadas N 7.478.415,2964m e E 249.567,7442m; 129°00'34" e 32,003 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.478.395,1522m e E 249.592,6118m; 153°25'36" e 9,055 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.478.387,0538m e E 249.596,6625m; 140°11'02" e 12,977 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.478.377,0865m e E 249.604,9717m; 138°43'15" e 18,052 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.478.363,5201m e E 249.616,8813m; 163°36'13" e 14,719 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.478.349,3998m e E 249.621,0361m; 162°04'01" e 9,894 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.478.339,9865m e E _

continua no verso.

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

249.624,0825m; 123°05'50" e 14,894 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.478.331,8532m e E 249.636,5602m; 97°37'31" e 4,506 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.478.331,2552m e E 249.641,0266m; 97°37'31" e 26,791 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.478.327,7002m e E 249.667,5807m; 160°57'59" e 8,493 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.478.319,6711m e E 249.670,3506m; 169°59'19" e 28,677 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.478.291,4306m e E 249.675,3359m; 179°38'06" e 43,469 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.478.247,9626m e E 249.675,6129m; 251°16'16" e 19,993 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.478.241,5431m e E 249.656,6789m; 342°43'56" e 33,372 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.478.273,4113m e E 249.646,7726m; 309°50'49" e 39,059 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.478.298,4377m e E 249.616,7850m; 279°57'27" e 77,658 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.478.311,8661m e E 249.540,2964m; 306°49'39" e 62,364 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.478.349,2476m e E 249.490,3778m; 324°08'35" e 97,976 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.478.428,6555m e E 249.432,9868m; 79°45'00" e 67,312 m até o vértice AC2-M-7446, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 1,7932ha e perímetro de 713,073 metros. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Protocolado sob nº 192.505 em 02/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-53/5.910 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste/SP, 13 de junho de 2019. Nos termos do r. Mandado de Averbação datado de 24/05/2019 (código: R1000001R6FOH) expedido pelo 1º Grupo de Câmaras de Direito Privado do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Apelação Cível nº 0000004-70/1975.8.26.0533, derivada da 1ª Vara Cível desta Comarca, procede esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel pertencente ao Espólio de PEDRO AZANHA GALVÃO, junto com os imóveis das Matrículas nºs 67.765, 67.767, 67.768 e 67.769, foi penhorada em garantia da Ação de Execução de Título Judicial nº 0005043-93.2018.8.26.0451, da 2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP. Valor mencionado nos autos: R\$ 133.109,82. Valor Base: R\$ 26.621,96. Protocolo nº 237.339 de 03/06/2019. Selo digital: 120394321WF000044802CC19D.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-54/5.910 - DADOS CADASTRAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, instruído do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2020 e do ITR/2019, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA sob nº 630.080.003.115-5, com denominação - Fazenda Galvão, área total 1.882.4380 ha, classificação fundiária - grande propriedade produtiva, data do processamento da última declaração 18/05/2020, indicações para localização - Rodovia Comendador Américo Emilio Romi - SP 306, neste município, módulo rural 6,5000 ha, nº módulos rurais 207,00, módulo fiscal 10,0000 ha, nº módulos fiscais 188,2438, f.m.p. 2,00 ha, e na RECEITA FEDERAL sob nº 3.196.218-1, área total 1.695,9 ha. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331CV000102702XP20G.

Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

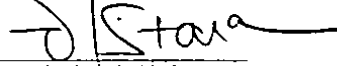
REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SPOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletônico de Imóveis

5.910

09

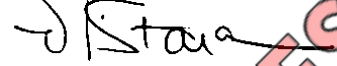
Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

AV-55/5.910 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, instruído do Comprovante de Inscrição emitido pelo Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGAM, em 07/11/2013, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula **foi inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR do Sistema Ambiental Paulista sob nº 35458030000054**, com Área Total de 1.957,28 ha e Área Total de APP 62,66 ha. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331XM000102703BA20X.


 Vinicius Alcide Stara
 Escrevente Autorizado


 Valdeir Martins
 Escrevente Autorizado

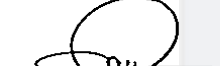
AV-56/5.910 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Óbito (matrícula - 114843.01.55.1981.4.00028.162.0006078-96) do Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se o falecimento de PEDRO AZANHA GALVÃO, ocorrido em 04/09/1981. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331CY000102704KO200.


 Vinicius Alcide Stara
 Escrevente Autorizado


 Valdeir Martins
 Escrevente Autorizado

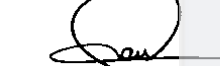
R-57/5.910 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Por Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de PEDRO AZANHA GALVÃO, Processo nº 533.01.1975.000004-0 - Controle nº 1239/1975, homologado por sentença que transitou em julgado em 15/07/2011, da 1ª Vara Cível local e Escritura Pública de Aditamento ao Processo de Inventário e Partilha, datada de 25 de março de 2013, livro 1126, pág. 47/198, do 1º Tabelião de Notas local, uma parte ideal correspondente 5/24 ou 20,833% do imóvel objeto desta matrícula foi atribuída à única herdeira filha, MYRIAN CONSUELO AZANHA GALVÃO FURLAN, professora aposentada, RG/SP. 1.386.162, CPF. 167.872.648-60, casada sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com OSÓRIO FURLAN, engenheiro agrônomo aposentado, RG/SP. 4.547.000, CPF. 014.756.228-72, brasileiros, residentes na Rua Floriano Peixoto, nº 780, em Piracicaba-SP, pelo valor de R\$ 15.028,68 (quinze mil, vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). Valor base de cálculo do ITCMD R\$ 15.028,68. Valor base R\$ 185.735,54. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394321BI0001027051A201.


 Vinicius Alcide Stara
 Escrevente Autorizado


 Valdeir Martins
 Escrevente Autorizado

AV-58/5.910 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Óbito (matrícula - 114843.01.55.2004.4.00053.250.0035620-13) do Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se o falecimento de MYRIAN CONSUELO AZANHA GALVÃO FURLAN, ocorrido em 26/09/2004. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331MX000102706GE20P.


 Vinicius Alcide Stara
 Escrevente Autorizado


 Valdeir Martins
 Escrevente Autorizado

cont. verso

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial SubstitutoDr. Marco Antonio Zanatta
Oficial DelegadoREGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

R-59/5.910 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Por Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de MYRIAN CONSUELO AZANHA GALVÃO FURLAN e Escritura Pública de Aditamento ao Processo de Inventário e Partilha, mencionados no registro nº 57, coube ao viúvo meeiro, **OSÓRIO FURLAN**, já qualificado, uma parte ideal correspondente a **5/48** ou **10,415%** do imóvel objeto desta matrícula, adquirida pelo registro nº 57, sendo partilhada outra parte igual entre as herdeiras filhas, **MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN**, brasileira, solteira, nascida em 31/08/1979, empresária, RG/SP. 11.116.046-7, CPF. 283.004.518-11, residente à Rua Professor Olavo Ferreira da Silva, nº 147, em Piracicaba-SP e **MARIA TERESA AZANHA GALVÃO FURLAN**, brasileira, solteira, nascida em 05/11/1972, hoteleira, RG/SP. 11.116.066-2, CPF. 171.609.188-86, residente à Rua Voluntários de Piracicaba, nº 715, em Piracicaba-SP, cabendo **5/96** ou **5,207%** a cada uma, pelo valor de R\$ 7.514,34 (sete mil, quinhentos e catorze reais e trinta e quatro centavos). Valor base de cálculo do ITCMD R\$ 7.514,34. Valor base R\$ 92.867,77. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394321HI000102707JY207


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado


Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

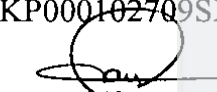
AV-60/5.910 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, Certidão de Casamento (matrícula - 114843.01.55.2004.2.00075.295.0018869-28), do Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba-SP e Comprovante de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal, microfilmados sob nº 170.693, averba-se que **MARIA TERESA AZANHA GALVÃO FURLAN** casou-se com **FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE PETRI**, filho de Antonio Petri Filho e Abigail de Andrade Petri, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 17/12/2004, passando a assinar **MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI** e que ele é inscrito no CPF sob nº 087.332.988-07. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331BB000102708CC020U


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado


Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-61/5.910 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, Certidão de Casamento (matrícula - 116236.01.55.2005.2.00116.165.0017898-25), do Registro Civil do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, Cédula de Identidade e Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas, microfilmados sob nº 170.693, averba-se que **MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN** casou-se com **DEREK RASERA**, filho de Raul Rasera e Mariangela Pessina Rasera, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 11/06/2005, continuando ela a assinar o mesmo nome e que ele é portador do RG/SP. nº 27.129.003-1 e inscrito no CPF sob nº 292.509.398-17. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331KP000102709SX20G


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado


Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-62/5.910 - PACTO ANTENUPCIAL - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão expedida pelo 1º Registro de Imóveis da Comarca de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se que foi registrado sob nº 8.751, em 04/08/2005, no Livro 3 - Registro Auxiliar do referido

cont. fls. 10

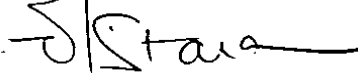
REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

5.910

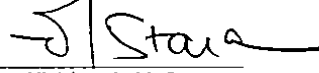
10

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

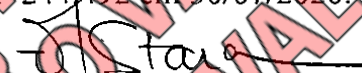
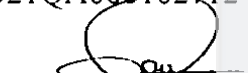
Serviço Registral, o pacto antenupcial entre MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN e DEREK RASERA, convencionando o regime da completa e absoluta separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331SM00102710NJ20H.

Vinicius Alcides Stara
Escrevente AutorizadoValdeir Martins
Escrevente Autorizado

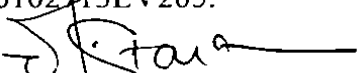
AV-63/5.910 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Óbito (matrícula - 114843.01.55.2008.4.00062.160.0040821-48), do Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se o falecimento de OSÓRIO FURLAN, ocorrido em 21/05/2008. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331NH000102711RN20I.

Vinicius Alcides Stara
Escrevente AutorizadoValdeir Martins
Escrevente Autorizado

R-64/5.910 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Por Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de OSÓRIO FURLAN e Escritura Pública de Aditamento ao Processo de Inventário e Partilha, mencionados no registro nº 57, parte ideal correspondente a 5/48 ou 10,415% do imóvel objeto desta matrícula, adquirida pelos registros nºs 57 e 59, foi partilhada entre as herdeiras filhas, MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN casada com Derek Rasera e MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI casada com Fernando Antonio de Andrade Petri, já qualificados, cabendo 5/96 ou 5,207% a cada uma, pelo valor de R\$ 7.514,34 (sete mil, quinhentos e catorze reais e trinta e quatro centavos). Valor base de cálculo do ITCMD R\$ 7.514,34. Valor base R\$ 92.867,77. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394321QA000102712WO20C.

Vinicius Alcides Stara
Escrevente AutorizadoValdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-65/5.910 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Óbito (matrícula - 114843.01.55.2010.4.00066.145.0043184-16), do Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se o falecimento de FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE PETRI, ocorrido em 21/01/2010. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331QA000102713LV205.

Vinicius Alcides Stara
Escrevente AutorizadoValdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-66/5.910 - DIVÓRCIO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Casamento mencionada na averbação nº 61, averba-se o divórcio entre MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN e DEREK RASERA, conforme sentença datada de 20/01/2010, proferida pelo Dr. Thomaz Corrêa Farqui, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Piracicaba-SP, transitada em julgado

cont. verso

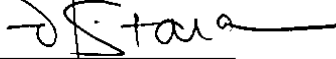
REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

5.910

10

VERSO

em 04/02/2010, nos autos do processo nº 1585/2008. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331RQ000102714PR20P.



Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado



Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-67/5.910 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, Certidão de Casamento (matrícula - 116236.01.55.2010.3.00004.138.0000780-91), do Registro Civil do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, Cédula de Identidade e Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas, microfilmados sob nº 170.693, averba-se que MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN casou-se em 2ª núpcias com GUSTAVO MANGINELLI RODRIGUES JACOB, filho de Gilson Rodrigues Jacob e Helena Maria Manginelli Rodrigues Jacob, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 09/06/2010, passando a assinar MARIA CAROLINA AZANHA FURLAN JACOB, e que ele é portador do RG/SP. 43.742.870-9 e inscrito no CPF sob nº 312.247.678-96. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331WT000102715JQ20I.



Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado



Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-68/5.910 - PACTO ANTENUPCIAL - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão expedida pelo 2º Registro de Imóveis da Comarca de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se que foi registrado sob nº 8.123, em 06/08/2010, no Livro 3 - Registro Auxiliar do referido Serviço Registral, o pacto antenupcial entre MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN JACOB e GUSTAVO MANGINELLI RODRIGUES JACOB, convencionando o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331M00001027116TW20H.

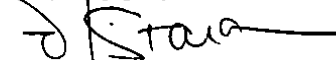


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado



Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-69/5.910 - DIVÓRCIO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Casamento mencionada na averbação nº 67, averba-se o divórcio entre MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN JACOB e GUSTAVO MANGINELLI RODRIGUES JACOB, conforme sentença de 01/02/2012, voltando ela usar o nome de solteira, ou seja, MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN, conforme sentença proferida pelo Dr. José Fernando Seifarth de Freitas, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Piracicaba-SP, transitada em julgado na mesma data, nos autos do processo nº 155/2012. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331PB000102711SU20T.



Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado



Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-70/5.910 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Casamento (matrícula - 116236.01.55.2012.2.00130.252.0022145-11), do Registro Civil do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se que MARIA CAROLINA

cont. fls. 11

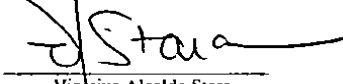
Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

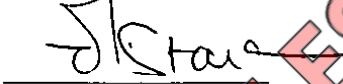
REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SPDr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

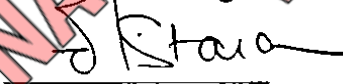
AZANHA GALVÃO FURLAN casou-se em 3ª núpcias com DEREK RASERA, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 03/03/2012, passando a assinar MARIA CAROLINA GALVÃO FURLAN RASERA. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331VG000102718XP20F.


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-71/5.910 - PACTO ANTENUPCIAL - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão expedida pelo 2º Registro de Imóveis da Comarca de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se que foi registrado sob nº 8.437, em 29/05/2012, no Livro 3 - Registro Auxiliar do referido Serviço Registral, o pacto antenupcial entre MARIA CAROLINA GALVÃO FURLAN RASERA e DEREK RASERA, convencionando o regime da completa e absoluta separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331VU000102719NG20S.


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-72/5.910 - DIVÓRCIO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Casamento - matrícula nº 116236 01 55 2012 2 00130 252 0022145 11, do Registro Civil do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 174.215, averba-se o divórcio entre MARIA CAROLINA GALVÃO FURLAN RASERA e DEREK RASERA, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN, conforme sentença datada de 02/04/2012, proferida pela MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara de Famílias e Sucessões da Comarca de Piracicaba - SP, transitada em julgado na mesma data, nos Autos do Processo nº 530/2012. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331WE000102720QL209.


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-73/5.910 - INDISPONIBILIDADE - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Procede-se esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo sítio eletrônico da "Central de Indisponibilidade" (www.indisponibilidade.org.br), Protocolo nº 201905.1510.00803069-IA-230, de 15/05/2019, às 10:18:41, referente ao Processo nº 00109597720145150137, da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba - SP, para constar a **indisponibilidade de bens** em nome de MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN, CPF. 283.004.518-11, e MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, conforme registro CGA nº 432332, de 16/05/2019. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331TU000102721JD20L.


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

Cont. verso

MATRÍCULA Nº
5.910

FICHA
11
VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

AV-74/5.910 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 12 de maio de 2021. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, Certidão de Casamento (matrícula: 116459.01.55.1965.2.00069.039.0007559-44) expedida pelo Oficial do 1º Subdistrito de Campinas-SP, e comprovante de situação cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal, averba-se que VERA REGINA VALENTE ALVES BRAGA e ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA (registros nºs 02 e 04) são casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, desde 12/08/1965, e que ela é inscrita no CPF sob nº 217.229.988-06. Protocolado sob nº 250.122 em 22/04/2021. Selo Digital: 120394331RD000142249MR21S

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Autorizado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-75/5.910 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 12 de maio de 2021. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Óbito (matrícula: 115303.01.55.1999.4.00042.255.0025025-92) expedida pelo Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito Cerqueira Cesar - São Paulo-SP, averba-se o falecimento de ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA (registros nºs 02 e 04), ocorrido em 05/03/1999. Protocolado sob nº 250.122 em 22/04/2021. Selo Digital: 120394331XP000142250SF214

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Autorizado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

R-76/5.910 - ADJUDICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 12 de maio de 2021. Por Carta de Sentença expedida pela 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-Capital, nos autos de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA, Processo nº 0037376-51.1999.8.26.0100 (000.99.037376-2) - Ordem/nº de controle 1999/000441, homologado por sentença de 13/06/2014, transitado em julgado em 24/07/2014, Termo de Renúncia encartado às fls. 283, e Escritura Pública de Aditamento, datada de 26/06/2019, Livro 4656, págs. 369/398, do 22º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, parte ideal correspondente a 5/72 ou 6,944% do imóvel objeto desta matrícula, foi adjudicado à viúva, VERA REGINA VALENTE ALVES BRAGA, já qualificada, pelo valor de R\$ 87,39 (oitenta e sete reais e trinta e nove centavos). Base de cálculo do ITCMD R\$ 1.730,82. Valor base R\$ 28.656,51. Protocolado sob nº 250.122 em 22/04/2021. Selo Digital: 120394321CM000142251GQ213

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Autorizado

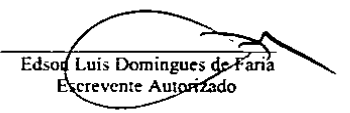
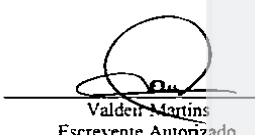
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-77/5.910 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de junho de 2021. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pelo sitio eletrônico da "Central de Indisponibilidade" (www.indisponibilidade.org.br), Protocolo nº 202105.1311.01626836-TA-160, de 13/05/2021, referente ao Processo nº 00109597720145150137, da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba-SP, para constar o levantamento da indisponibilidade de bens em nome de MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN e de MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, ficando cancelada a

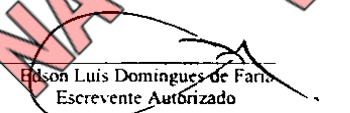
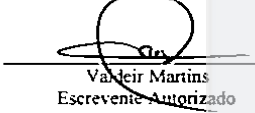
continua ficha 12

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SPMATRICULA Nº
5.910FICHA
12Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

Averbação nº 73 desta matrícula. Protocolado sob nº 250.853 em 24/05/2021. Selo Digital: 120394331TY000146511OP21E


Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Autorizado
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

R-78/5.910 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de junho de 2021. Por Escritura Pública de Venda e Compra Convencional de Parte Ideal em Imóveis Rurais, com Confissão de Dívida, Cláusulas Resolutiva, de Mandato e de Sub-rogação, datada de 21 de novembro de 2018, livro nº 1354, págs. 262/296, do 1º Tabelião de Notas local, MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN, divorciada, já qualificada, **transmitiu parte ideal correspondente a 35,63% sobre a parte ideal de 10,416%** (adquirida pelos registros nºs 59 e 64), equivalente a 3,711221% do imóvel objeto desta matrícula, para CALAMBRIA PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Carlos Millan, 64, apto. 151, Jardim Paulistano, Cep. 01456-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.547.847/0001-00, NIRE 35.235.074.046, pelo valor de R\$ 112.650,66 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), sendo de R\$ 16.092,95 (dezesesseis mil, noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) o valor de sinal e início de pagamento. A compradora reconhece e confessa dever à vendedora a quantia de R\$ 10.689.000,00 (dez milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais) referente ao saldo da dívida pela aquisição de parte do imóvel objeto desta matrícula junto de outros imóveis, que será pago da seguinte forma: Saldo 01 - em 48 parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em 21/12/2018, e Saldo 02 - em até 18 meses, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em até 18 meses a contar da data da escritura. As contratantes instituem cláusula resolutiva expressa (artigo 474, do Código Civil), convencionando que havendo inadimplemento de qualquer parte do preço dos imóveis, a vendedora poderá pedir a resolução do negócio, voltando os imóveis à sua propriedade ou exigir da compradora o seu cumprimento, cabendo em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. Foram apresentados o CCIR 2020 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 05/05/2021, com código de controle nº 2BD0.FED0.7A09. 7DC3. Base de cálculo do ITBI R\$ 112.650,66. Protocolado sob nº 250.853 em 24/05/2021. Selo Digital: 120394321HS000146513FE213


Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Autorizado
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

R-79/5.910 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de junho de 2021. Por Escritura Pública de Venda e Compra Convencional de Parte Ideal em Imóveis Rurais, com Confissão de Dívida, Cláusulas Resolutiva, de Mandato e de Sub-rogação, datada de 21 de novembro de 2018, livro nº 1354, págs. 262/296, do 1º Tabelião de Notas local, MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN, divorciada, já qualificada, **transmitiu parte ideal correspondente a 33,02% sobre a parte ideal de 10,416%** (adquirida pelos registros nºs 59 e 64), equivalente a 3,439363% do imóvel objeto desta matrícula, para SAN VILLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, com sede em Hortolândia-SP, na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, s/nº, Km 08, Sala C, Chácara Assay, Cep. 13186-901, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.892.330/0001-09, NIRE 35.228.999.382, pelo valor de R\$ 104.398,67 (cento e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), sendo de R\$ 14.914,10 (catorze mil, novecentos e catorze reais e dez centavos) o valor de sinal e início de pagamento. A compradora reconhece e confessa dever à vendedora a quantia de R\$ 9.906.000,00 (nove milhões, novecentos e seis mil reais) referente ao

continua verso

5.910

12

VERSO

saldo da dívida pela aquisição de parte do imóvel objeto desta matrícula junto de parte de outros imóveis, que será pago da seguinte forma: Saldo 01 - em 48 parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em 21/12/2018, e Saldo 02 - em até 18 meses, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em até 18 meses a contar da data da escritura. As contratantes instituem cláusula resolutiva expressa (artigo nº 474, do Código Civil), convencionando que havendo inadimplemento de qualquer parte do preço dos imóveis, a vendedora poderá pedir a resolução do negócio, voltando os imóveis à sua propriedade ou exigir da compradora o seu cumprimento, cabendo em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. Foram apresentados o CCIR 2020 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 05/05/2021, com código de controle nº 2BD0.FED0.7A09.7DC3. Base de cálculo do ITBI R\$ 104.398,67. Protocolado sob nº 250.853 em 24/05/2021. Selo Digital: 120394321NF000146514KS213

Edson Luís Domingues de Faria
Escrivente Autorizado

Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

R-80/5.910 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de junho de 2021. Por Escritura Pública de Venda e Compra Convencional de Parte Ideal em Imóveis Rurais, com Confissão de Dívida, Cláusulas Resolutiva, de Mandato e de Sub-rogação, datada de 21 de novembro de 2018, livro nº 1354, págs. 262/296, do 1º Tabelião de Notas local, MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN, divorciada, já qualificada, **transmitiu parte ideal correspondente a 17,48% sobre a parte ideal de 10,416%** (adquirida pelos registros nºs 27 e 32), equivalente a 1,820717% do imóvel objeto desta matrícula, para NOBEL ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, com sede em Americana-SP, na Rua Guilherme de Almeida, 41, 10º andar, apto. 103, Vila Jones, Cep. 13465-540, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.497.917/0001-01, NIRE 35.229.767.442, pelo valor de R\$ 55.266,17 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), sendo de R\$ 7.895,17 (sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos) o valor de sinal e início de pagamento. A compradora reconhece e confessa dever à vendedora a quantia de R\$ 5.244.000,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil reais) referente ao saldo da dívida pela aquisição de parte do imóvel objeto desta matrícula junto de parte de outros imóveis, que será pago da seguinte forma: Saldo 01 - em 48 parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em 21/12/2018, e Saldo 02 - em até 18 meses, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em até 18 meses a contar da data da escritura. As contratantes instituem cláusula resolutiva expressa (artigo 474, do Código Civil), convencionando que havendo inadimplemento de qualquer parte do preço dos imóveis, a vendedora poderá pedir a resolução do negócio, voltando os imóveis à sua propriedade ou exigir da compradora o seu cumprimento, cabendo em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. Foram apresentados o CCIR 2020 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 05/05/2021, com código de controle nº 2BD0.FED0.7A09.7DC3. Base de cálculo do ITBI R\$ 55.266,17. Protocolado sob nº 250.853 em 24/05/2021. Selo Digital: 120394321RF000146515RR210

Edson Luís Domingues de Faria
Escrivente Autorizado

Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

R-81/5.910 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de junho de 2021. Por Escritura Pública de Venda e Compra Convencional de Parte Ideal em Imóveis Rurais, com Confissão de Dívida, Cláusulas Resolutiva, de Mandato e de Sub-rogação, datada de 21 de novembro de 2018,

continua ficha 13

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial SubstitutoDr. Marco Antonio Zanatta
Oficial DelegadoREGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

livro nº 1354, págs. 262/296, do 1º Tabelião de Notas local, MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN, divorciada, já qualificada, **transmitiu parte ideal correspondente a 13,87% sobre a parte ideal de 10,416%** (adquirida pelos registros nºs 27 e 32), equivalente a 1,444699% do imóvel objeto desta matrícula, para **REMMO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI**, com sede em Limeira-SP, na Rua Placidina Ferreira Braga, 112, Sala 15, Parque Hippolyto, Cep. 13486-560, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.560.233/0001-19, NIRE 35.600.720.577, pelo valor de R\$43.852,50 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo de R\$ 6.264,64 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) o valor de sinal e início de pagamento. A compradora reconhece e confessa dever à vendedora a quantia de R\$4.161.000,00 (quatro milhões, cento e sessenta e um mil reais) referente ao saldo da dívida pela aquisição de parte do imóvel objeto desta matrícula junto de parte de outros imóveis, que será pago da seguinte forma: Saldo 01 - em 48 parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em 21/12/2018, e Saldo 02 - em até 18 meses, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em até 18 meses a contar da data da escritura. As contratantes instituem cláusula resolutiva expressa (artigo 474, do Código Civil), convencionando que havendo inadimplemento de qualquer parte do preço dos imóveis, a vendedora poderá pedir a resolução do negócio, voltando os imóveis à sua propriedade ou exigir da compradora o seu cumprimento, cabendo em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. Foram apresentados o CCIR 2020 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 05/05/2021, com código de controle nº 2BD0.FED0.7A09.7DC3. Base de cálculo do ITBI R\$ 43.852,50. Protocolado sob nº 250.853 em 24/05/2021. Selo Digital: 120394321WG000146516XO21B

Edson Luis Domingues de Paula
Escritor Autorizado

Valden Martins
Escritor Autorizado

AV-82/5.910 - QUALIFICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2021. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído de Comprovante de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal, averba-se que VERA HELENA AZANHA DE PAULA RIBEIRO (registros nºs 07 e 09) é inscrita no CPF sob nº 394.825.088-07. Protocolado sob nº 252.377 em 26/07/2021. Selo Digital: 120394331MF000156116QC21W

Edson Luis Domingues de Paula
Escritor Autorizado

Valden Martins
Escritor Autorizado

AV-83/5.910 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2021. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído de Certidão de Óbito (matrícula: 114843.01.55.2011.4.00070.255.0045795-46) expedida pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba-SP, averba-se o falecimento de VERA HELENA AZANHA DE PAULA RIBEIRO (registros nºs 07 e 09), ocorrido em 23/09/2011. Protocolado sob nº 252.377 em 26/07/2021. Selo Digital: 120394331RH000156117WY213

Edson Luis Domingues de Paula
Escritor Autorizado

Valden Martins
Escritor Autorizado

continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

R-84/5.910 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2021. Por Formal de Partilha expedido pela 3ª Vara de Família e Sucessões de Piracicaba-SP, nos autos de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de VERA HELENA AZANHA DE PAULA RIBEIRO (registros nºs 07 e 09), processo nº 0029449-28.2011.8.26.0451 - nº ordem 1979/11, homologado por sentença que transitou em julgado em 11/06/2013, foi atribuído ao viúvo meeiro, **ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO**, já qualificado, uma parte ideal correspondente a **1/24 avos** ou **4,166% do imóvel**, e partilhada outra parte igual entre os herdeiros filhos: 1) **LUCIANA AZANHA DE PAULA RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, coordenadora de projetos da Sec. RG/SP. 9.110.936-X, CPF. 044.226.558-17, residente e domiciliada na Rua do Rosário, 666, 8º andar, Condomínio Edifício Tibiriça, Piracicaba-SP; 2) **ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, engenheiro civil, RG/SP. 9.110.934, CPF. 078.745.438-90, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Maria Claudia Silva de Paula Ribeiro**, advogada, RG/SP. 20.789.705-0, CPF. 103.251.718-23, brasileiros, residentes e domiciliados em Higienópolis-SP, na Rua Alagoas, 319, apto. 11; e 3) **BEATRIZ AZANHA DE PAULA RIBEIRO PASCHINI**, nutricionista, RG/SP. 22.851.083-1, CPF. 171.522.298-99, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Michel Paschini Neto**, planetarista, RG/SP. 18.027.163, CPF. 102.535.898-86, brasileiros, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua João de Oliveira Algodão, 337, apto. 306, Edifício Solar Marbella; **cabendo 1,388% a cada um**, pelo valor de R\$ 3.047,37 (três mil, quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). Base de cálculo do ITCMD R\$ 3.047,37. Valor base R\$ 34.573,06. Protocolado sob nº 252.377 em 26/07/2021. Selo Digital: 120394321JF0001561180X217

Edson Luís Domingues de Faria
Escritor Autorizado

Valdeir Martins
Escritor Autorizado

AV-85/5.910 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2021. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Óbito (matrícula: 114843.01.55.2015.4.00080.274.0051814-11) expedida pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba-SP, averba-se o falecimento de **ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO**, ocorrido em 08/04/2015. Protocolado sob nº 252.378 em 26/07/2021. Selo Digital: 120394331OU000156141DL21E

Edson Luís Domingues de Faria
Escritor Autorizado

Valdeir Martins
Escritor Autorizado

R-86/5.910 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2021. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de **ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO**, Cumulada com Renúncias, datada de 07 de outubro de 2015, livro 1237, págs.58/90, do 1º Tabelião de Notas local, uma parte ideal correspondente a **1/24 avos** ou **4,166% do imóvel** objeto desta matrícula, foi partilhada entre os herdeiros filhos: 1) **LUCIANA AZANHA DE PAULA RIBEIRO**, solteira, já qualificada, residente e domiciliada em Piracicaba-SP, na Rua Visconde de Branco, 170, apto. 22, Bairro Alto; 2) **ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO JUNIOR** casado com **Maria Claudia Silva de Paula Ribeiro**, já qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Sabará, 427, apto. 22, Bairro Higienópolis; e 3) **BEATRIZ AZANHA DE PAULA RIBEIRO PASCHINI** casada com **Michel Paschini Neto**, também já qualificados; **cabendo 1,388% a cada um**, pelo valor de R\$ 23.467,03 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos). Base de cálculo do ITCMD R\$ 23.467,03. Valor base R\$ 34.573,06. Protocolado sob nº

continua ficha 14

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

MATRÍCULA Nº

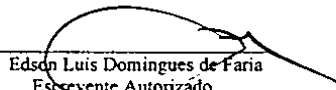
5.910

FICHA

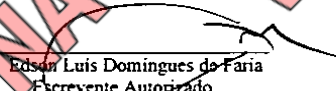
14

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

252.378 em 26/07/2021. Selo Digital: 120394321BX000156142WX21V


Edson Luis Domingues de Faria
Escrivente Autorizado
Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

R-87/5.910 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2021. Por Escritura Pública de Venda e Compra Convencional de Partes Ideais em Imóveis Rurais e Urbanos, com Confissão de Dívida, Cláusulas Resolutiva, de Mandato e de Subrogação, datada de 28 de junho de 2019, livro nº 1381, págs. 111/153, do 1º Tabelião de Notas local, LUCIANA AZANHA DE PAULA RIBEIRO, solteira, já qualificada, **transmitiu sua parte ideal correspondente a 2,777% do imóvel objeto desta matrícula para SAN VILLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede em Hortolândia-SP, na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença s/nº, km 08, Sala C, Bairro Chácaras Assay, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.892.330/0001-09, NIRE 35.228.999.382, pelo valor de R\$ 90.114,97 (noventa mil, cento e quatorze reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 22.528,74 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) de sinal e início de pagamento à vista, do qual a vendedora dá quitação, R\$ 22.528,74 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), a ser pago em quarenta e oito (48) parcelas iguais, mensais, sucessivas, sem juros ou qualquer forma de correção monetária, vencendo-se a primeira em 28/07/2019, e R\$ 45.057,48 (quarenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), a ser pago em até doze (12) meses, sem juros ou qualquer forma de correção monetária, vencendo-se a primeira em até 12 meses a contar da data da escritura, na forma constante do título. As contratantes instituem cláusula resolutiva expressa (artigo 474, do Código Civil), convencionando que havendo inadimplemento de qualquer parte do preço caracterizado na forma do parágrafo único, da cláusula 4ª da "Confissão de Dívida", a vendedora poderá pedir a resolução do negócio, voltando o imóvel à sua propriedade ou exigir da compradora o seu cumprimento, cabendo em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. Foram apresentados o CCIR 2020 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 11/05/2021, com código de controle da certidão: 07C1.4BC2.600A.38F8. Base de cálculo do ITBI R\$ 90.114,97. Protocolado sob nº 252.380 em 26/07/2021. Selo Digital: 120394321LO000156165HJ211


Edson Luis Domingues de Faria
Escrivente Autorizado
Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

R-88/5.910 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2021. Por Escritura Pública de Venda e Compra Convencional de Partes Ideais em Imóveis Rurais e Urbanos, com Confissão de Dívida, Cláusulas Resolutiva, de Mandato e de Subrogação, datada de 28 de junho de 2019, livro nº 1381, págs. 161/204, do 1º Tabelião de Notas local, BEATRIZ AZANHA DE PAULA RIBEIRO PASCHINI casada com Michel Paschini Neto, já qualificada, **transmitiu sua parte ideal correspondente a 2,777% do imóvel objeto desta matrícula para SAN VILLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede em Hortolândia-SP, na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença s/nº, km 08, Sala C, Bairro Chácaras Assay, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.892.330/0001-09, NIRE 35.228.999.382, pelo valor de R\$ 90.114,97 (noventa mil, cento e quatorze reais e noventa e sete centavos). sendo R\$ 22.528,74 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) de sinal e início de pagamento à vista, do qual a vendedora dá quitação, R\$ 22.528,74 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), a ser pago em quarenta e oito (48) parcelas iguais, mensais, sucessivas, sem juros ou qualquer forma

continua no verso

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial SubstitutoDr. Marco Antonio Zanatta
Oficial DelegadoREGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

5.910

14

VERSO

de correção monetária, vencendo-se a primeira em 28/07/2019, e R\$ 45.057,48 (quarenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), a ser pago em até doze (12) meses, sem juros ou qualquer forma de correção monetária, vencendo-se a primeira em até 12 meses a contar da data da escritura, na forma constante do título. As contratantes instituem cláusula resolutiva expressa (artigo 474, do Código Civil), convencionando que havendo inadimplemento de qualquer parte do preço caracterizado na forma do parágrafo único, da cláusula 4ª da "Confissão de Dívida", a vendedora poderá pedir a resolução do negócio, voltando o imóvel à sua propriedade ou exigir da compradora o seu cumprimento, cabendo em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. Foram apresentados o CCIR 2020 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 11/05/2021, com código de controle da certidão: 07C1.4BC2.600A.38F8. Base de cálculo do ITBI R\$ 90.114,97. Protocolado sob nº 252.381 em 26/07/2021. Selo Digital: 120394321UK000156180YW215

Edson Luis Domingues de Faria
Escrivente Autorizado

Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-89/5.910 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste, 09 de agosto de 2021. Por Certidão de Penhora, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000376894, em 23 de julho de 2021, às 09:10:10 hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 10034227820178260451, do 2º Ofício Cível de Piracicaba-SP, tendo como exequente, RAFAEL SANTOS COSTA, CPF. 338.917.428-19, e como executada, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, foi **penhorado o imóvel** objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 67.765, 67.767, 67.768, e 67.769, em garantia da dívida no valor de R\$ 2.330.607,39 (dois milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e sete reais e trinta e nove centavos). Foi penhorada fração superior à pertencente à executada, conforme decisão judicial de 21/07/2021. Foi nomeada depositária, a Sra. Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 466.121,48. Protocolado sob nº 252.360 em 23/07/2021. Selo digital: 120394321RI000156712GH21H

Vanessa Bertholacci
Escrivente Autorizada

Gilson Rogério Ferreira Franco
Escrivente Autorizado

AV-90/5.910 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de agosto de 2021. Por Certidão de Penhora, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000381202, em 20 de agosto de 2021, às 08:15:02 hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 0015189-62.2019.8.26.0451, do 1º Ofício Cível de Piracicaba-SP, tendo como exequente, RAFAEL SANTOS COSTA, CPF. 338.917.428-19, e como executada, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, foi **penhorado o imóvel** objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 67.765, 67.767, 67.768, e 67.769, em garantia da dívida no valor de R\$ 1.309.915,03 (hum milhão, trezentos e nove mil, novecentos e quinze reais e três centavos). Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 10/08/2021 | Folhas: 295. Foi nomeada depositária: Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 261.983,00. Protocolado sob nº 252.810 em 10/08/2021. Selo digital: 120394321GL0001592450T212

Vinicius Alcides Stara
Escrivente Autorizado

Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

MATRÍCULA Nº

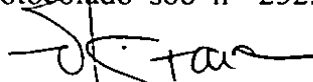
5.910

FICHA

15

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

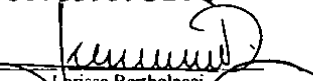
AV-91/5.910 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2021. Por Certidão de Penhora, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000379672, em 11 de agosto de 2021, às 08:02:24 hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 1007749-03.2016.8.26.0451, do 1º Ofício Cível de Piracicaba-SP, tendo como exequente, LUIS CARLOS DEGASPARI, CPF. 062.861.758-57, e como executada, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, foi **penhorado parte ideal correspondente a 10,4140% do imóvel** objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 67.765, 67.767, 67.768, e 67.769, em garantia da dívida no valor de R\$ 11.025.968,79 (onze milhões, vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos). Foi nomeada depositária: Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 2.205.193,75. Protocolado sob nº 252.822 em 11/08/2021. Selo digital: 120394321XX000159337DU21V

Vinicius Alcalde Stara
Escritor AutorizadoValdeir Martins
Escritor Autorizado

AV-92/5.910 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste, 25 de agosto de 2021. Por Certidão de Penhora, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000380097, em 13 de agosto de 2021, às 10:42:51 hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 1019792-35.2017.8.26.0451, do 4º Ofício Cível de Piracicaba-SP, tendo como exequentes, OSVALDO AIRTON SCHIAVOLIN, CPF. 062.878.608-55 e MARIA VALQUIRIA SALLA SCHIAVOLIN, CPF. 123.451.908-92, e como executada, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, foi **penhorado parte ideal correspondente a 10,414% do imóvel** objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 67.765, 67.767, 67.768, e 67.769, em garantia da dívida no valor de R\$ 6.077.024,98 (seis milhões, setenta e sete mil, vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). Foi nomeada depositária: Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 1.215.404,99. Protocolado sob nº 252.928 em 13/08/2021. Selo digital: 120394321XX000159337DU21V

Vinicius Alcalde Stara
Escritor AutorizadoValdeir Martins
Escritor Autorizado

AV-93/5.910 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste, 22 de novembro de 2021. Por Certidão de Penhora, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000393624, em 17 de novembro de 2021, às 20:00:21 hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 1010102-84.2014.8.26.0451, do 5º Ofício Cível de Piracicaba-SP, tendo como exequente, ALEX RODRIGO BRASIL MACHI, CPF. 385.772.028-01, e, como executada, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, foi **penhorada parte ideal correspondente a 10,414% do imóvel** objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 67.765, 67.767, 67.768 e 67.769, em garantia da dívida no valor de R\$ 710.254,49 (setecentos e dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Foi nomeada depositária, a Sra. Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 142.050,89. Justiça Gratuita. Protocolado sob nº 255.251 em 18/11/2021. Selo digital: 120394321HU000176393JU21Q

Larissa Bertholacci
Escritor AutorizadaValdeir Martins
Escritor Autorizado

Cont. no verso

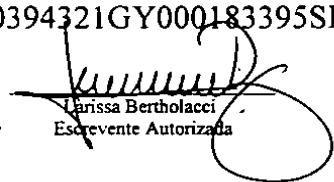
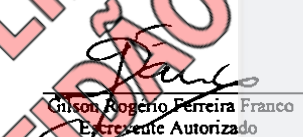
REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

5.910

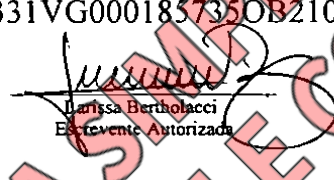
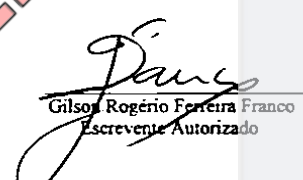
15

VERSO

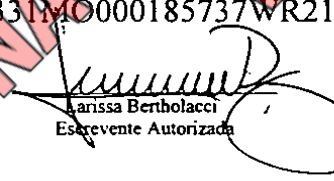
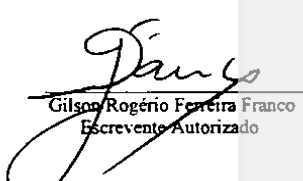
AV-94/5.910 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste, 15 de dezembro de 2021. Por Certidão de Penhora, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000396559, em 07/12/2021, às 20:55:25 hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 0006578-52.2021.8.26.0451, do 5º Ofício Cível de Piracicaba-SP, tendo como exequente, LUIZ MALUF ZAIDAN, CPF. 369.764.788-17, e como executada, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, foi **penhorada a fração ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente a executada, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 67.765, 67.767, 67.768 e 67.769, em garantia da dívida no valor de R\$ 29.649,43 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). Foi nomeada depositária, a Sra. Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 5.929,89. Protocolado sob nº 255.761 em 08/12/2021. Selo digital: 120394321GY000183395SB21F


Larissa Bertholacci
Escrivente Autorizada
Gilson Rogério Ferreira Franco
Escrivente Autorizado

AV-95/5.910 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de dezembro de 2021. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e da Certidão do Óbito registrado sob nº 45047, livro nº C-0099, folhas 073v, do Registro Civil 13º Subdistrito Butantã da Comarca de São Paulo-SP, microfilmada sob nº 174.215, averba-se o falecimento de PAULO MACEDO DE SOUZA, ocorrido em 30/05/2006. Protocolado sob nº 255.718 em 06/12/2021. Selo digital: 120394331VG000185735OB210


Larissa Bertholacci
Escrivente Autorizada
Gilson Rogério Ferreira Franco
Escrivente Autorizado

AV-96/5.910 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de dezembro de 2021. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e da Certidão de Óbito (matrícula nº 115303 01 55 2019 4 00079 265 0047169-95), do Registro Civil do 34º Subdistrito Cerqueira César, Comarca de São Paulo-SP, averba-se o falecimento de XENIA FINAMORE MACEDO DE SOUZA, ocorrido em 20/01/2019. Protocolado sob nº 255.718 em 06/12/2021. Selo digital: 120394331MO000185737WR211


Larissa Bertholacci
Escrivente Autorizada
Gilson Rogério Ferreira Franco
Escrivente Autorizado

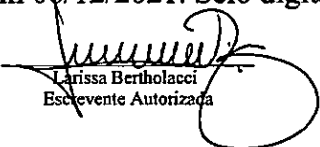
R-97/5.910 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de dezembro de 2021. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de XENIA FINAMORE MACEDO DE SOUZA, datada de 23 de abril de 2019, livro nº 1.376, págs. 29/79, do 1º Tabelião de Notas local, a parte ideal correspondente a **6,944% do imóvel** foi partilhada entre os herdeiros filhos, 1) **MONICA MACEDO DE SOUZA TIEPPO**, advogada, RG/SP. 6.291.512, CPF. 057.013.058-13, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Roberto Tieppo**, administrador de empresa, RG/SP. 4.221.332-0, CPF. 806.824.568-53, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Baltazar da Veiga, nº 119, apartamento 121, Vila Nova Conceição, e 2) **PAULO MACEDO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/09/1962, advogado, RG/SP. 8.472.079, CPF. 094.741.998-50, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Alameda Lorena, nº 1052, apartamento 153, Cerqueira César, **cabendo 3,472% a cada um**, pelo valor de R\$ 47.320,48 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais e quarenta e oito

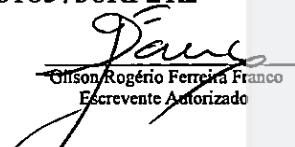
continua fls. 16

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial SubstitutoDr. Marco Antonio Zanatta
Oficial DelegadoREGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

centavos). Valor base de cálculo do ITCMD R\$ 47.320,48. Valor base R\$ 72.035,33. Protocolado sob nº 255.718 em 06/12/2021. Selo digital: 120394321WF000185738RP21Z


Larissa Bertholacci
Escrevente Autorizada


Olsson Rogério Ferreira Franco
Escrevente Autorizado

AV-98/5.910 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de janeiro de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído da Certidão de Óbito (matrícula 122689 01 55 2015 4 00039 038 0022460 00), expedida pelo Registro Civil local, averba-se o falecimento de FRANCISCO GASTÃO FINAMORE, ocorrido em 28/04/2015. Protocolado sob nº 256.267 em 29/12/2021. Selo Digital: 120394331SV000190763TM221


Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

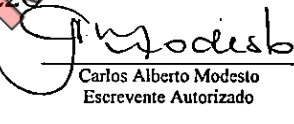

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

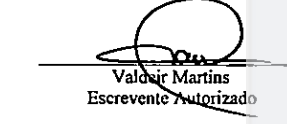
AV-99/5.910 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de janeiro de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído do Comprovante de Situação Cadastral no CPF e fotocópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte, averba-se que WILLIAN ZAMMATARO é inscrito no CPF. 014.501.828-87 e ANA MARIA VALENTE ZAMMATARO é inscrita no CPF. 017.050.188-40. Protocolado sob nº 256.267 em 29/12/2021. Selo Digital: 120394331UV000190765DM229


Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

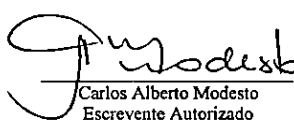

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-100/5.910 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de janeiro de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído Certidão de Óbito registrado sob nº 34290, livro C-125, fls. 31v, do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Campinas - SP, microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 174.215, averba-se o falecimento de WILLIAN ZAMMATARO, ocorrido em 25/05/2004. Protocolado sob nº 256.267 em 29/12/2021. Selo Digital: 120394331TR000190766AI22Q


Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado


Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-101/5.910 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de janeiro de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído da Certidão de Óbito (matrícula 115196 01 55 2015 4 00177 240 0030973 82), expedida pelo Registro Civil do 2º Subdistrito da Comarca de Campinas - SP, averba-se o falecimento de ANA MARIA VALENTE ZAMMATARO, ocorrido em 15/01/2015. Protocolado sob nº 256.267 em 29/12/2021. Selo Digital: 120394331RM000190767VF22H


Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado


Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-102/5.910 - TRANSFORMAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de janeiro de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído da ficha cadastral simplificada emitida a

Continua no verso

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

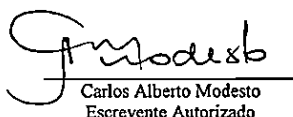
Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

MATRÍCULA Nº	FICHA
5.910	16
	VERSO

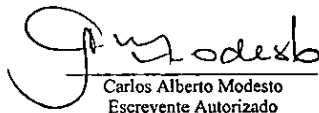
REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

partir do portal da JUCESP, procede-se a esta averbação para constar que a REMMO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI foi automaticamente transformada para limitada, por força do Art. 41 da Lei 14.195/2021, passando à denominação social de REMMO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Protocolado sob nº 256.267 em 29/12/2021. Selo Digital: 120394331JE000190768GR22T


Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado


Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

R-103/5.910 – PERMUTA - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de janeiro de 2022. Por Certidão da Escritura Pública de Permuta, datada de 30/09/2019, livro 1395, páginas 145/286 e Ata Notarial Retificativa datada de 18/10/2019, livro 1397, páginas 33/34, ambas do 1º Tabelião de Notas desta Comarca a AGRO PECUÁRIA FURLAN S/A., já qualificada, transmitiu a parte ideal correspondente a 4,166% do imóvel: 1) na proporção de 0,3019% para MAGDA FINAMORE CRISTINI e seu marido MARIO CRISTINI; 2) na proporção de 0,3019% para o Espólio de FRANCISCO GASTÃO FINAMORE; 3) na proporção de 0,3623% para NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 4) na proporção de 0,5434% para SILVIA REGINA TRICÂNICO FERRAZ e seu marido EDUARDO CASTANHO FERRAZ; 5) na proporção de 0,060400% para SILVIA FERRAZ PLANARD, casada com Pol Joseph Planard; 6) na proporção de 0,06040% para MARCIA AZANHA FERRAZ DIAS DE MORAES, casada com Omair Dias de Moraes Júnior; 7) na proporção de 0,06040% para CRISTIANA CASTANHO FERRAZ, divorciada; 8) na proporção de 0,3019% para Espólio de ANA MARIA VALENTE ZAMMATARO; 9) na proporção de 0,1509% para DANIEL VALENTE DE MORAES ALVES, solteiro; 10) na proporção de 0,1509% para RACHEL MORAES ALVES GRACIOLI, casada com Eduardo Iaderozza Gracioli; 11) na proporção de 0,45275% para MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, viúva; 12) na proporção de 0,3019% para VERA REGINA VALENTE ALVES BRAGA, viúva; 13) na proporção de 0,1208% para ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, casada com Maria Cláudia Silva de Paula Ribeiro; 14) na proporção de 0,15095% para MONICA MACEDO DE SOUZA TIEPPO, casada com Roberto Tieppo; 15) na proporção de 0,15095% para PAULO MACEDO DE SOUZA FILHO, solteiro; 16) na proporção de 0,161425% para CALAMBRIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA; 17) na proporção de 0,39105% para SAN VILLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 18) na proporção de 0,079160% para NOBEL ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA; 19) na proporção de 0,0629% para REMMO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, todos já qualificados, pelo valor de R\$ 9.003,24 (nove mil e três reais e vinte e quatro centavos). Valor base de cálculo do ITBI: R\$ 28.389,56. Valor base R\$ 43.223,99. Protocolado sob nº 256.267 em 29/12/2021. Selo Digital: 120394321YG000190769MK225


Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado


Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-104/5.910 - CANCELAMENTO - Santa Bárbara d'Oeste, 01 de junho de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído do Recibo de Pagamento e Termo de Quitação, datado de 21 de abril de 2022, emitido pela credora, Maria Carolina Azanha Galvão Furlan, averba-se o cancelamento da cláusula resolutiva expressa (art. 474 do CCB) constante do registro nº 78 desta, em virtude da quitação dos valores. Valor base R\$ 1.781.500,00. Protocolado sob nº 259.447 em

continua fls. 17

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

MATRÍCULA Nº
5.910

MATRÍCULA Nº

5.910

FICHA

17

CNS 12.039-4

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

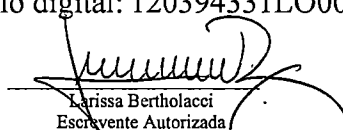
Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

18/05/2022. Selo digital: 120394331EB000211480VU22K


Larissa Bertholacci
Escrivente Autorizada

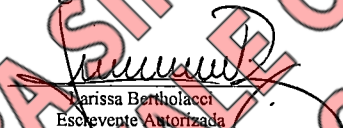

Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-105/5.910 - CANCELAMENTO - Santa Bárbara d'Oeste, 01 de junho de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído do Recibo de Pagamento e Termo de Quitação, datado de 21 de abril de 2022, emitido pela credora, Maria Carolina Azanha Galvão Furlan, averba-se o cancelamento da cláusula resolutiva expressa (art. 474 do CCB) constante do registro nº 79 desta, em virtude da quitação dos valores. Valor base R\$ 1.651.000,00. Protocolado sob nº 259.448 em 18/05/2022. Selo digital: 120394331LO000211493PY22J


Larissa Bertholacci
Escrivente Autorizada


Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-106/5.910 - CANCELAMENTO - Santa Bárbara d'Oeste, 01 de junho de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído do Recibo de Pagamento e Termo de Quitação, datado de 21 de abril de 2022, emitido pela credora, Maria Carolina Azanha Galvão Furlan, averba-se o cancelamento da cláusula resolutiva expressa (art. 474 do CCB) constante do registro nº 80 desta, em virtude da quitação dos valores. Valor base R\$ 874.000,00. Protocolado sob nº 259.449 em 18/05/2022. Selo digital: 120394331UI000211506AP225


Larissa Bertholacci
Escrivente Autorizada


Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-107/5.910 - CANCELAMENTO - Santa Bárbara d'Oeste, 01 de junho de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído do Recibo de Pagamento e Termo de Quitação, datado de 21 de abril de 2022, emitido pela credora, Maria Carolina Azanha Galvão Furlan, averba-se o cancelamento da cláusula resolutiva expressa (art. 474 do CCB) constante do registro nº 81 desta, em virtude da quitação dos valores. Valor base R\$ 693.500,00. Protocolado sob nº 259.450 em 18/05/2022. Selo digital: 120394331JU000211519KA22T


Larissa Bertholacci
Escrivente Autorizada


Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-108/5.910 - ARRESTO - Santa Bárbara d'Oeste, 10 de novembro de 2023. Por Certidão de Arresto, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000490155, em 31 de outubro de 2023, às 14:52:37hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 1017745-78.2023.8.26.0451, do 5º Ofício Cível de Piracicaba - SP, tendo como exequente, AGRICAN AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ. 01.921.757/0001-80, e como executada, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, procede-se a esta averbação para constar que parte ideal **correspondente a 10,86600% do imóvel** objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 67.767, 67.768, 67.769 e 88.927, pertencente à MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI foi arrestada em garantia da dívida no

Continua no verso

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
www.registroimoveis.org.br

MATRÍCULA Nº
5.910

FICHA
17
VERSO

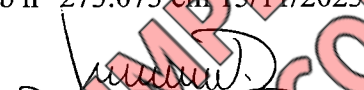
REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

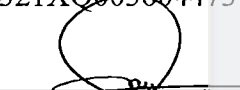
valor de R\$ 1.132.229,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais). Foi nomeada depositária, a Sra. Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 226.445,80. Protocolado sob nº 272.787 em 31/10/2023. Selo digital: 120394321MF003602206RH23L


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado


Wilson Rogério Ferreira Franco
Escrevente Autorizado

AV-109/5.910 - ARRESTO - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de novembro de 2023. Por Certidão de Arresto, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000491508, em 13/11/2023, às 08:56:34 hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 1018569-37.2023.8.26.0451, do 1º Ofício Cível de Piracicaba-SP, tendo como exequente, TRIARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ. 14.225.600/0001-62, e, como executadas, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, e outra, procede-se o **arresto sobre a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a executada**, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 67.767, 67.768, 67.769 e 88.927, em garantia da dívida no valor de R\$ 3.950.000,00 (três milhões e novecentos e cinquenta mil reais). Foi nomeada depositária, a Sra. Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 790.000,00. Protocolado sob nº 273.073 em 13/11/2023. Selo Digital: 120394321X0003604473TI23C


Larissa Bertholacci
Escrevente Autorizada


Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Visualização disponibilizada
em www.registadores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis